



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quinta-feira • 22 de fevereiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1182



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 005/2024)	2
DECRETO (Nº 009/2024)	29
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001/2024)	31
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002/2024)	37
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 003/2024)	50
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 004/2024)	67
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 001/2024)	82
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 002/2024)	87
ERRATA PORTARIA (Nº 02/2024)	98
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	99
LICITAÇÕES E CONTRATOS	99
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023)	99
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024)	102
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024)	103
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	104
LICITAÇÕES E CONTRATOS	104
DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023)	104
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAUS	105
LICITAÇÕES E CONTRATOS	105
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023)	105

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 005/2024)



DECRETO Nº005/2024

Dispõe sobre alteração do Decreto 025/2016 - Regimento Interno Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Serrinha-Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os agentes da Guarda Civil Municipal de Serrinha-Ba e sua estrutura organizacional;

Considerando a alteração do Regulamento Interno Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Serrinha (Decreto 025/2016), instituída pela Lei Municipal nº 654/2005;

Considerando disciplinar ações quanto à postura, fardamento e respeito hierárquico e em conformidade com o art. 55 da Lei Municipal nº 1.090/2015 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Serrinha) e a Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais do Brasil).

DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Tem por finalidade definir os deveres, a conduta, as recompensas e as infrações disciplinares e respectivas sanções administrativas dos referidos servidores, bem como de regular os procedimentos processuais correspondentes.

Art. 2º - As disposições deste Decreto aplicam-se aos agentes da Guarda Civil Municipal e aos ocupantes de cargo em comissão na Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único: As ocorrências e denúncias envolvendo os servidores integrantes da Guarda Civil Municipal serão processadas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, aplicando-se o disposto neste Decreto conforme o art. 55 da Lei Municipal nº 1.090/2015.

CAPÍTULO I DA DESTINAÇÃO E MISSÃO

Art. 3º - A Guarda Municipal de Serrinha é órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Serrinha, organizada com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Prefeito Municipal, com a finalidade de proteger seus bens, serviços e instalações, e tem como princípios norteadores de suas ações:

- I - o respeito à dignidade humana;
- II- o respeito à cidadania;
- III - o respeito à justiça

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha- Ba Cep.: 48700-000 Tel.: (75)3261-8500



IV - o respeito à legalidade democrática;

V - o respeito à coisa pública.

Art. 4º - Compete ao Comandante da Guarda Civil Municipal de Serrinha, dirigir o órgão nos aspectos técnico e operacional.

Art. 5º - Compete à Guarda Civil Municipal de Serrinha:

I - proteger órgãos, entidades, serviços e o patrimônio do Município de Serrinha;

II - exercer a atividade de orientação e proteção dos agentes públicos e dos

usuários dos serviços públicos municipais;

III - prestar serviços de vigilância nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta do Município;

IV - auxiliar nas ações de Defesa Civil sempre que estiverem em risco bens, serviços e instalações municipais e, em outras situações;

V - auxiliar o exercício da fiscalização municipal, sempre que estiverem em risco bens, serviços e instalações municipais e, em outras condições e situações excepcionais;

VI - atuar na fiscalização, no controle e na orientação do trânsito e do tráfego;

VII - garantir a preservação da segurança e da ordem no município;

VIII - planejar, coordenar e executar as atividades de prevenção e combate a incêndios no próprio município, como medida de primeiro esforço;

IX - planejar, coordenar e executar ações de interação com os cidadãos;

X - promover a realização de cursos, treinamentos, seleções, seminários e outros eventos, visando o constante aperfeiçoamento, qualificação e promoção de seus integrantes;

XI - manter seus planos e ordens permanentemente atualizados, de forma a garantir sempre a qualidade de seus serviços;

XII - assegurar que suas ações estejam sempre fundamentadas no respeito à dignidade humana, à cidadania, à justiça, à legalidade democrática e aos direitos humanos;

XIII - atuar de forma preventiva nas áreas de sua circunscrição, onde se presume ser possível a quebra da situação de normalidade;

XIV - atuar com prudência, firmeza e efetividade, na sua área de responsabilidade, visando ao restabelecimento da situação de normalidade;

XV - manter relacionamento urbano e harmônico com as instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública, promovendo o intercâmbio e a colaboração recíprocos.

XVI - vigiar e proteger o patrimônio ecológico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, adotando medidas educativas e preventivas;

CAPÍTULO II DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 6º - Supervisão é a atividade permanentemente desenvolvida em nome da autoridade competente, com o propósito de apurar e determinar o exato cumprimento de ordens e decisões.

Art. 7º - Hierarquia é a ordem e a subordinação dos diversos cargos e funções que constituem a estrutura e a carreira da Guarda Municipal e que, conforme a ordem decrescente de níveis, investe de autoridade o

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha- Ba Cep.: 48700-000 Tel.: (75)3261-8500



cargo mais elevado.

§ 1º - A civilidade é parte integrante da educação dos servidores da Guarda Civil Municipal, competindo ao superior hierárquico tratar os subordinados de modo respeitoso, e ao subordinado, manter deferência para com seus superiores.

§ 2º - A camaradagem é indispensável à formação e ao convívio dos integrantes da Guarda Civil Municipal, objetivando o aperfeiçoamento das relações sociais entre os mesmos.

Art. 8º - A hierarquia e a disciplina manifestam-se por meio do exato cumprimento dos deveres civis e funcionais, em todos os níveis, escalões, cargos e funções, e constituem a base institucional da Guarda Civil Municipal de Serrinha.

§ 1º - A hierarquia é a ordenação da autoridade em níveis diferentes, dentro da estrutura da Guarda Civil Municipal de Serrinha.

§ 2º - A disciplina do Guarda Civil Municipal é a exteriorização da ética do servidor e manifesta-se pelo exato cumprimento de deveres, em todos os escalões e em todos os graus da hierarquia, quanto aos seguintes aspectos:

I - pronta obediência às ordens legais;

II - observância às prescrições legais e regulamentares;

III - emprego de toda a capacidade em benefício do serviço;

IV - correção de atitudes;

V - colaboração espontânea com a disciplina coletiva e com a efetividade dos resultados pretendidos pela Guarda Civil Municipal de Serrinha;

VI - respeito aos direitos humanos e sua promoção.

Art. 9º - O princípio da subordinação rege todos os graus da hierarquia da Guarda Civil Municipal de Serrinha, conforme o disposto neste Regimento.

§ 1º - A estrutura hierárquica da Guarda Civil Municipal seguirá conforme o art. 34 da Lei Municipal nº 1090/2015.

§ 2º - A hierarquia confere ao superior o poder de dar ordens, inspecionar, supervisionar, e rever decisões em relação ao subordinado, a quem ela impõe o dever de obediência.

§ 3º - Havendo igualdade de classe, terá precedência o servidor:

I - De maior idade;

II - Mais antigo no emprego.

TÍTULO II DO REGIME DISCIPLINAR

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º - Este regimento é de aplicação exclusiva aos servidores titulares dos cargos públicos efetivos integrantes da estrutura funcional da Guarda Civil Municipal de Serrinha, e no que couber, especialmente quanto ao regime disciplinar nela previsto, aos ocupantes do cargo em comissão da Guarda Municipal

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha- Ba Cep.: 48700-000 Tel.: (75)3261-8500



Civil de Serrinha.

Parágrafo único: Aos servidores titulares do cargo de Guarda Civil Municipal aplica-se concomitantemente a legislação pertinente aos demais servidores públicos efetivos integrantes da estrutura funcional da Administração direta, especialmente, no que lhes for aplicável, o regime jurídico disposto na Lei nº 690 de 30 de Novembro de 2006.

Art. 11 - Para os efeitos deste regimento, entende-se por servidor a pessoa legalmente investida em cargo público ou função pública integrante da estrutura funcional da Guarda Civil Municipal de Serrinha.

CAPÍTULO II DA ÉTICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SERRINHA

Art. 12 - A honra, o sentimento do dever e a correção de atitudes impõem conduta moral e profissional irrepreensíveis a todo integrante da Guarda Civil Municipal de Serrinha, o qual deve observar, além dos demais preceitos deste Regimento, os seguintes princípios de ética:

- I - amar a verdade e a responsabilidade como fundamentos da dignidade profissional;
- II - observar os princípios da Administração Pública, no exercício das atribuições que lhe couber em decorrência do cargo;
- III - respeitar a dignidade da pessoa humana;
- IV - cumprir e fazer cumprir as leis, códigos, resoluções, instruções e ordens das autoridades competentes;
- V - ser justo e imparcial na apreciação e avaliação dos atos que lhe couber avaliar;
- VI - zelar pelo seu próprio preparo profissional e incentivar a mesma prática nos companheiros, em prol do cumprimento da missão comum;
- VII - praticar a camaradagem e desenvolver o espírito de cooperação;
- VIII - ser discreto e cortês em suas atitudes, maneiras e linguagem e observar as normas da boa educação;
- IX - abster-se de tratar, fora do âmbito apropriado, de assuntos internos da Guarda Civil Municipal de Serrinha ou de matéria sigilosa;
- X - cumprir seus deveres de cidadão;
- XI - respeitar as autoridades civis e militares;
- XII - garantir assistência moral e material à família ou contribuir para ela;
- XIII - preservar e praticar, mesmo fora do serviço ou quando já na inatividade remunerada, os preceitos da ética da Guarda Civil Municipal de Serrinha;
- XIV - exercitar a proatividade no desempenho profissional;
- XV - abster-se de fazer uso do posto para obter facilidade pessoal de qualquer natureza ou encaminhar negócios particulares ou de terceiros;

CAPÍTULO III DOS DEVERES E RESTRIÇÕES DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Art. 13 - São deveres dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Serrinha, além da observância aos princípios e garantias estabelecidos nos demais dispositivos deste Regimento:

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha- Ba Cep.: 48700-000 Tel.: (75)3261-8500



I - observar e cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens vigentes;

II - manter assiduidade e pontualidade ao serviço;

III - trajar o uniforme completo e usar corretamente os equipamentos e acessórios sob sua responsabilidade, zelando pela sua correta apresentação pessoal em público, e se homem, com cabelos aparados, e se mulher, não usar batons com cores extravagantes e nem usar outros adereços que se destaquem mais que o uniforme, devendo ambos se apresentarem com os coturnos limpos e polidos;

IV - desempenhar com zelo e presteza as atribuições do cargo ou função;

V - participar de atividades de formação, aperfeiçoamento ou especialização sempre que for determinado, e repassar aos seus pares, informações e conhecimentos técnicos proporcionados pela Administração Municipal;

VI - cumprir as ordens superiores, salvo se manifestamente ilegais;

VII - prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;

VIII - operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informática mediante autorização dos superiores hierárquicos;

IX - redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial;

X - zelar pela guarda, economia e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho e do patrimônio público;

XI - propor à chefia imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos;

XII - zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletivo;

XIII - ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas;

XIV - manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da Administração Municipal;

XV - atender às requisições para a defesa do Município, bem como às solicitações da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Serrinha e dos demais órgãos da Administração Municipal;

XVI - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades ou as ilegalidades de que tiver conhecimento em razão do cargo, da função ou do serviço;

XVII - ser leal às instituições a que servir;

XVIII - manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações;

XIX - tratar com zelo e urbanidade o cidadão.

Art. 14 - Fica proibido aos agentes da Guarda Civil Municipal comportamentos que possam ferir a imagem da corporação e da Prefeitura Municipal.

I - cortar o cabelo do tipo “topete”, “moicano” ou utilizar o cabelo levantado na parte anterior da cabeça.

II - colorir o cabelo com cores que chamam a atenção;

III - usar piercing em local visível do corpo, bandana, faixa ou lenço;

IV - O que dispõe o art.175 da Lei Municipal nº 690/2006.

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha- Ba Cep.: 48700-000 Tel.: (75)3261-8500



CAPÍTULO IV

DO COMPORTAMENTO DOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Art. 15 - Para fins disciplinares e para os demais efeitos legais, o comportamento do servidor da Guarda Civil Municipal será considerado:

I – EXCELENTE: quando no período de 05 (cinco) anos não tiver sofrido qualquer punição;

II – ÓTIMO: quando no período de 03 (três) anos não tiver sofrido pena de suspensão;

III – BOM: quando no período de 02 (dois) anos não tiver sofrido pena de suspensão;

IV – INSUFICIENTE: quando no período de 01 (um) ano tiver sofrido 01 (uma) pena de suspensão de até 15 (quinze) dias;

V – MAU: quando no período de 01 (um) ano tiver sofrido 02 (duas) penas de suspensão, acima de 15 (quinze) dias.

§ 1º - O conceito atribuído à conduta do servidor da Guarda Civil Municipal, nos termos do disposto neste artigo, será considerado para:

I – submissão à participação em programa reeducativo, nas hipóteses dos incisos IV e V do caput deste artigo, se a soma das penas de suspensão aplicadas for superior a 15 (quinze) dias;

II – progressão na carreira.

Art. 16 - O Comandante da Guarda Civil Municipal deverá elaborar relatório anual de avaliação disciplinar do seu efetivo, a ser enviado ao Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único: A avaliação deverá considerar a totalidade das infrações punidas, a tipificação e as sanções correspondentes, a função do infrator e a localidade do cometimento da falta disciplinar.

Art. 17 - Do ato do Comandante da Guarda Civil Municipal que classificar os servidores, caberá recurso, com efeito suspensivo, dirigido ao Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal.

§ 1º - O recurso previsto no caput deste artigo deverá ser interposto no prazo de 05 (cinco dias), contados da data da publicação do ato impugnado.

§ 2º - Da decisão do Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal, caberá recurso ao Prefeito Municipal, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência da decisão pelo servidor.

CAPÍTULO V

DA DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 18 - Entende-se como infração a disciplina qualquer ofensa aos princípios éticos e aos deveres funcionais do Guarda Municipal, estabelecidos neste regimento e na legislação pertinente.

Art. 19 - As infrações, quanto à sua natureza, classificam-se em:

I - leves;

II - médias;

III - graves.

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha- Ba Cep.: 48700-000 Tel.: (75)3261-8500



Art. 20 - São infrações disciplinares de natureza leve:

- I - deixar de comunicar ao superior, tão logo possível, a execução de ordem legal recebida;
- II - chegar atrasado, sem justo motivo, a ato ou serviço, ou não apresentar-se convenientemente trajado em serviço, com uniforme determinado;
- III - permutar serviço sem permissão da autoridade competente;
- IV - usar uniforme incompleto, contrariando as normas respectivas, ou vestuário incompatível com a função, ou, ainda, descuidar-se do asseio pessoal;
- V - negar-se a receber uniforme, equipamentos ou outros objetos que lhe sejam destinados ou devam ficar em seu poder;
- VI - conduzir veículo da instituição sem autorização;
- VII - apresentar-se ao serviço sem a Carteira Funcional, fornecida pela Corporação;
- VIII - apresentar-se ao serviço sem a Carteira Nacional de Habilitação quando na escala de motorista ou motociclista, com o intuito de escusar-se da função.
- IX - sobrepor ao uniforme, insígnias de sociedades particulares, entidades religiosas ou políticas ou, ainda, usar indevidamente medalhas desportivas, distintivos ou condecorações;
- X - Consumir bebidas alcoólicas em bares ou recintos análogos, munidos de uniforme mesmo que fora de expediente.
- XI - omitir, em qualquer documento, dados indispensáveis ao esclarecimento dos fatos;
- XII - transportar no veículo oficial que esteja sob seu comando ou responsabilidade pessoal ou material, sem autorização da autoridade competente.

Art. 21 - São infrações disciplinares de natureza média:

- I - deixar de comunicar ao superior imediato ou, na sua ausência, a outro superior, informação sobre perturbação da ordem pública, logo que dela tenha conhecimento;
- II - maltratar animais;
- III - deixar de dar informações em processos, quando lhe competir;
- IV - deixar de encaminhar documento no prazo legal;
- V - encaminhar documento ao superior hierárquico comunicando infração disciplinar inexistente ou instaurar procedimento administrativo disciplinar sem indícios de fundamento fático;
- VI - desempenhar inadequadamente suas funções, por falta de atenção;
- VII - afastar-se, momentaneamente, sem justo motivo, do local em que deva encontrar-se por força de ordens ou disposições legais;
- VIII - deixar de apresentar-se, nos prazos estabelecidos, sem motivo justificado, nos locais em que deva comparecer;
- IX - assumir compromisso da Guarda Civil Municipal que comanda ou em que serve, sem estar autorizado;
- X - dirigir veículo da Guarda Civil Municipal com negligência, imprudência ou imperícia;
- XI - ofender a moral e os bons costumes por meio de atos, palavras ou gestos a servidores ou munícipes;

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha- Ba Cep.: 48700-000 Tel.: (75)3261-8500



- XII - responder por qualquer modo desrespeitoso a servidor da Guarda Municipal com função superior, igual ou subordinada, ou a qualquer pessoa, por qualquer meio;
- XIII - deixar de zelar pela economia do material do Município e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização;
- XIV - disparar arma de fogo por imperícia, imprudência ou negligência;
- XV - coagir ou aliciar subordinados com objetivos de natureza político-partidária.
- XVI - referir-se depreciativamente em informações, parecer, despacho, pela imprensa, ou por qualquer meio de divulgação, às ordens legais;

Art. 22 - São infrações disciplinares de natureza grave, com pena de suspensão de até 30 (trinta) dias:

- I - faltar com a verdade;
- II - desempenhar inadequadamente suas funções, de modo intencional;
- III - simular doença para esquivar-se ao cumprimento do dever;
- IV - deixar de punir o infrator da disciplina;
- V - abandonar o serviço para o qual tenha sido designado;
- VI - usar armamento, munição ou equipamento não autorizado;
- VII - abrir ou tentar abrir qualquer unidade da administração pública municipal sem autorização;
- VIII - ofender, provocar ou desafiar autoridade ou servidor da Guarda Civil Municipal que exerça função superior, igual ou subordinada, com palavras, gestos ou ações;
- IX - retirar ou empregar, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer documento, material, objeto ou equipamento do serviço público municipal, para fins particulares;
- X - retirar ou tentar retirar, de local sob a administração da Guarda Municipal, objeto, viatura ou animal, sem ordem dos respectivos responsáveis;
- XI - deixar de cumprir ou retardar serviço ou ordem legal;
- XII - descumprir preceitos legais durante a prisão ou a custódia de preso;
- XIII - aconselhar ou concorrer para o descumprimento de ordem legal de autoridade competente;
- XIV - dar ordem ilegal ou claramente inexecutável;
- XV - determinar a execução de serviço não previsto em ordem de serviço;
- XVI - violar ou deixar de preservar local de crime;
- XVII - publicar ou contribuir para que sejam publicados fatos ou documentos afetos à Guarda Civil Municipal que possam concorrer para ferir a disciplina ou a hierarquia, ou comprometer a segurança;
- XVIII - deixar de assumir a responsabilidade por seus atos ou pelos atos praticados por servidor da Guarda Civil Municipal em função subordinada, que agir em cumprimento de sua ordem;
- XIX - omitir, em qualquer documento, dados indispensáveis ao esclarecimento dos fatos;
- XX - transportar na viatura que esteja sob seu comando ou responsabilidade, pessoal ou material, sem autorização da autoridade competente;
- XXI - deixar de comunicar ato ou fato irregular de natureza grave que presenciar, mesmo quando não lhe couber intervir;
- XXII - faltar, sem motivo justificado, a serviço de que deva tomar parte;
- XXIII - doar, vender, emprestar, locar ou fornecer uniforme da Corporação para terceiros, sem que o mesmo esteja devidamente descaracterizado e inútil para o serviço;
- XXIV - conduzir veículo da instituição quando na escala de motorista ou motociclista com a Carteira Nacional de Habilitação vencida;
- XXV - disparar arma de fogo desnecessariamente;
- XXVI - dificultar ao servidor da Guarda Municipal em função subordinada a apresentação de

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha- Ba Cep.: 48700-000 Tel.: (75)3261-8500



recurso ou o exercício do direito de petição;

XXVII - maltratar pessoa detida, ou sob sua guarda ou responsabilidade;

XXVIII - contribuir para que presos conservem em seu poder objetos não permitidos;

XXIX - extraviar ou danificar documentos ou objetos pertencentes à Fazenda Pública Municipal ou sob a responsabilidade do Município;

XXX - procurar a parte interessada em ocorrência policial, para obtenção de vantagem indevida;

XXXI - deixar de tomar providências para garantir a integridade física de pessoa detida;

XXXII - liberar pessoa detida ou dispensar parte da ocorrência sem atribuição legal;

XXXIII - ameaçar, induzir ou instigar alguém a prestar declarações falsas em procedimento penal, civil ou administrativo;

XXXIV - acumular ilicitamente cargos públicos, se provada à má-fé;

XXXV - trabalhar em estado de embriaguez ou sob efeito de substância entorpecente;

Art. 23 - As responsabilidades civil, criminal e administrativa são independentes entre si e podem ser apuradas de forma concomitantemente.

Parágrafo único: A instauração de processo na área cível ou criminal não impede a imposição imediata, na esfera administrativa, de penalidade cabível pela transgressão disciplinar residual ou subjacente no mesmo fato.

Art. 24 - O julgamento das transgressões deve ser precedido de exame que considere:

I - os antecedentes do transgressor;

II - as causas que a determinaram;

III - a natureza dos fatos ou dos atos que a envolveram;

IV - as consequências que dela possam advir.

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES DISCIPLINARES E DA SUA APLICAÇÃO

Seção I Das Penalidades Disciplinares

Art. 25 - São penalidades disciplinares, em ordem de gravidade crescente:

I - advertência;

II - suspensão de até 90 (trinta) dias consecutivos;

III - destituição de cargo em comissão ou de função pública;

IV - demissão;

Parágrafo único: Conforme a hipótese, o integrante da Guarda Civil Municipal que sofrer punição disciplinar poderá ser submetido a programa reeducativo.

SEÇÃO II DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Art. 26 - Na aplicação das penalidades deverão ser consideradas a natureza e a gravidade da infração

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha- Ba Cep.: 48700-000 Tel.: (75)3261-8500



cometida, os danos que dela provierem para o serviço público e para a Guarda Civil Municipal, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

Art. 27 - Não haverá aplicação de penalidade disciplinar quando for reconhecida qualquer causa de justificação. São consideradas causas de justificação:

I - ter havido motivo de força maior, plenamente comprovado e justificado;

II - ter sido cometida a transgressão:

- a) na prática de ação meritória, em estado de necessidade, no estrito cumprimento do dever legal, no exercício regular de direito e no interesse do serviço ou da segurança urbana;
- b) em legítima defesa própria ou de outrem;
- c) em obediência a ordem superior, desde que não manifestamente ilegal;

Art. 28 - São consideradas circunstâncias atenuantes:

I - relevância dos serviços prestados;

II - ter o agente confessado a autoria de infração ignorada ou imputada a outrem;

III - ter o infrator procurado diminuir as consequências da infração antes da punição, reparando os danos;

IV - ter sido cometida a infração:

- a) para evitar mal maior;
- b) em defesa própria de seus direitos ou de outrem, desde que não constitua causa de justificação;
- c) por motivo de relevante valor social.

Art. 29 - São consideradas circunstâncias agravantes:

I - prática simultânea ou conexão de duas ou mais infrações;

II - reincidência de transgressões;

III - conluio de duas ou mais pessoas;

IV - cometimento da transgressão:

- a) durante a execução de serviço ou uniformizado;
- b) em presença de subordinado;
- c) com abuso de autoridade hierárquica ou funcional;
- d) com premeditação;
- e) em presença de público ou de seus pares;
- f) com induzimento de outrem à coautoria;
- g) utilizando armamento, equipamento ou veículo da corporação.

Parágrafo único: Todas as sanções aplicadas aos servidores da Guarda Civil Municipal deverão constar no prontuário individual do servidor, indicando a natureza da sanção, autoridade que aplicou a punição e motivo da punição.

Art. 30 - A pena de advertência será aplicada por escrito ao Guarda Civil Municipal que cometer infração de natureza leve.

Art. 31 - A pena de suspensão será aplicada por um prazo de até 90 (noventa) dias nos casosde:

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha- Ba Cep.: 48700-000 Tel.: (75)3261-8500



I – cometer infrações de natureza média;

II – cometer infração de natureza grave.

§1º - Duas infrações leves cometidas dentro de 90 dias considerar-se-á infração de natureza média.

§2º - Duas infrações de natureza médias cometidas dentro do prazo de 02 (dois) anos considerar-se-á infração de natureza grave.

§3º - Durante o período de cumprimento da suspensão, o servidor da Guarda Civil Municipal perderá todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo.

Art. 32 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - crime contra a administração pública;

II - abandono de cargo ou função;

III - desídia no desempenho de cargo ou função;

IV - ato de improbidade;

V - má conduta ou mau procedimento;

VI - insubordinação em serviço;

VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou particular, salvo se em legítima defesa ou no estrito cumprimento do dever, nos casos previstos em lei;

VIII - crimes contra a liberdade sexual e crime de corrupção de menores;

IX - aplicação irregular de dinheiro público;

X - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo ou função, para lograr proveito próprio ou alheio;

XI - lesão aos cofres públicos;

XII - dilapidação do patrimônio público;

XIII - corrupção;

XIV - acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública.

Art. 33 - Além dos casos enumerados no artigo anterior, é causa de demissão a sentença criminal transitada em julgado que condenar o servidor a mais de dois anos de reclusão.

Art. 34 - A destituição de cargo em comissão ou de função pública será aplicada nos casos de infração sujeita às penalidades de suspensão e de demissão.

§ 1º Constatada a hipótese de que trata este artigo, a exoneração efetuada nos termos da lei será convertida em destituição de cargo em comissão ou de função pública.

§ 2º Sendo o servidor detentor de cargo público efetivo, a aplicação da penalidade de destituição do cargo em comissão ou de função pública não impedirá a aplicação das penalidades de suspensão ou de demissão.

Art. 35 - A demissão ou a destituição de cargo em comissão ou de função pública, nos casos dos incisos IV, IX, XI, XII, XIII e XIV do artigo 30 deste regimento, implicará ressarcimento ao erário municipal, sem prejuízo da ação penal cabível.

Art. 36 - As demais razões para o cumprimento da demissão, deve-se observar o art. 63 da Lei Municipal nº 10.90/2015.

CAPÍTULO VII DA PRESCRIÇÃO DA AÇÃO DISCIPLINAR

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha- Ba Cep.: 48700-000 Tel.: (75)3261-8500



Art. 37 - A ação disciplinar prescreverá:

I - em 5 (cinco) anos, no caso de infrações puníveis com demissão, destituição de cargo em comissão ou de função pública.

II - em 2 (dois) anos, no caso de infrações sujeitas à pena de suspensão.

III - em 180 (cento e oitenta) dias, no caso de infrações sujeitas às penas de advertência.

§ 1º O prazo da prescrição inicia-se no dia em que a autoridade responsável pela apuração da infração disciplinar tomar conhecimento de sua ocorrência.

§ 2º Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares que correspondam a fatos nela tipificados.

§ 3º abertura da sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar interrompem a prescrição.

§ 4º Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a fluir novamente a partir da datado ato que a interromper.

CAPÍTULO VIII

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 38 - O tramite legal a ser executado no processo administrativo se dará conforme ostermos da Lei Municipal nº 690/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei específica da Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

TÍTULO III

DAS RECOMPENSAS DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 39 - As recompensas constituem-se em reconhecimento aos bons serviços, atos meritórios e trabalhos relevantes prestados pelo integrante da Guarda Municipal.

Art. 40 - São recompensas da Guarda Municipal:

I - condecoração por serviços prestados;

II - elogio;

III - nota meritória;

IV - referência elogiosa;

V - dispensa do serviço.

§ 1º A condecoração constitui-se em referência honrosa e insígnia conferidas ao integrante da Guarda Civil Municipal de Serrinha por sua atuação relevante em intervenção de destaque na preservação da vida, da integridade física e do patrimônio público, sendo formalizada com a devida publicação na Rede de Comunicação Oficial do Município e registro na respectiva Ficha Individual.

§ 2º Elogio é o reconhecimento formal da Guarda Civil Municipal de Serrinha às qualidades morais e profissionais do Guarda Municipal reveladas em atos ou fatos de grande repercussão interna ou externa, que

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha- Ba Cep.: 48700-000 Tel.: (75)3261-8500



mereçam destaque especial ao agente que contribuiu para a elevação do nome da instituição, com a devida publicidade na Rede de Comunicação Oficial do Município e registro na Ficha Individual.

§ 3º Nota meritória é o reconhecimento da Guarda Municipal de Serrinha à participação de Guarda Municipal em ocorrência ou fato que demonstre suas qualidades, tais como a iniciativa, a coragem, a dedicação, o altruísmo ou o seu conhecimento profissional, com publicidade interna e registro na Ficha Individual.

§ 4º Referência elogiosa é o registro na Ficha Individual de citações ou informações de pessoas, autoridades ou entidades, que realcem os serviços prestados por Guarda Municipal, podendo ser transformada em Nota Meritória ou Elogio, a critério do Comandante da Guarda Civil Municipal.

§ 5º Dispensa do serviço é a concessão ao Guarda Municipal de descanso adicional, além do previsto em escala, como recompensa por ato praticado ou por término de trabalho relevante. Poderá ser concedida isolada ou concomitante com as recompensas dos incisos I a IV deste artigo, conforme regulamento.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I

DO FARDAMENTO

Art. 41 - Ficam instituídos os seguintes uniformes e suas respectivas siglas:

1. UNIFORMES OPERACIONAIS
 - 1.1 Uniforme Operacional Padrão (U-OP 01)
 - 1.2 Uniforme Operacional Padrão (U-OP 02)
 - 1.3 Uniforme Operacional Padrão (U-OP 03)
 - 1.4 Uniforme Operacional de Verão (U-OV)
 - 1.5 Uniforme Operacional para Grupamento de Operações Especiais (U-GOE)
 - 1.6 Uniforme Operacional para Grupamento de Proteção Ambiental (U-GPA)
 - 1.7 Uniforme Operacional para Grupamento Tático Móvel (U-GTM).
2. UNIFORMES PARA GESTANTE (U-G)
3. UNIFORME PARA PRÁTICAS DESPORTIVAS (U-PD)
4. UNIFORME DE CERIMÔNIA (U-C)
5. UNIFORME PARA TREINAMENTO OPERACIONAL (U-TO)
6. UNIFORME PARA CURSO DE FORMAÇÃO (U-CF)

Art. 42 - A composição, uso e posse dos uniformes estão discriminados nos Anexo I deste Regimento.

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha- Ba Cep.: 48700-000 Tel.: (75)3261-8500



CAPÍTULO V DOS SIMBOLOS, IDENTIFICAÇÃO, INSIGNIAS E DISTINTIVOS SEÇÃO I

DOS SÍMBOLOS

Art. 43 - Serão fixados símbolos de identificação, insígnia, distintivos nas peças dos uniformes mencionados no art. 41.

Art. 44 - O Brasão da Guarda Civil Municipal deverá ser bordado e fixado com velcro ou costurado:

I - Na manga esquerda da gandola, blusão e jaqueta a três dedos da costura do ombro;

II - No lado direito da boina;

III - Na frente do boné;

IV - No quepe da parte frontal;

V - Na frente do colete balístico na altura do peito.

Art. 45 - A Bandeira do município de Serrinha deverá ser bordada e fixada com velcro ou costurada na manga direita da gandola, blusão e jaqueta a quatro dedos da costura do ombro.

Art. 46 - Nas camisas de malha de branca dos uniformes U-OP 01, U-OP 02, U-OP 03 e na camisa de malha azul-marinho do uniforme U-OV citado no Art. 41 terão as seguintes descrições:

I - Distintivo pintado na frente da camisa do lado esquerdo na altura do peito;

II - Bandeira do Município de Serrinha pintado na manga direita;

III - Brasão da Guarda Civil Municipal na manga esquerda;

IV - Nome da Guarda Civil Municipal pintado nas costas. Na camisa branca pintado de azul- marinho e na camisa azul-marinho pintado de amarelo ouro. O Brasão da Guarda Civil Municipal deverá ser pintado nas camisas de malha branca dos uniformes citados no art. 38, e na camisa de malha azul-marinho do uniforme U-OV ambos no lado esquerdo e na altura do peito nos uniformes que relata o inciso II e, nas costas pintado o nome Guarda Civil Municipal.

Art. 47 - A Bandeira do Município de Serrinha deverá ser pintada na manga do lado direita das camisas de malha citada no art. 38.

Art. 48 - A Targeta de Identificação deverá ser bordada e conter classe, tipo sanguíneo e nome de guerra do Guarda Civil Municipal e fixado com velcro ou costurado:

I - Acima do bolso do lado direito das gandolas, blusão e jaquetas dos uniformes;

II - Na frente do lado direito dos coletes balístico.

Art. 49 - O Distintivo usado nos uniformes UOP 01, UOP 02, UOP 03 seguirá padrão conforme o anexo II deste regimento.

Art. 50 - Os Grupamentos de Operações Especiais, de Proteção Ambiental, Tático Móvel e outros que vierem a ser criado usarão distintivo específico. Deverá ser bordado, emborrachado, ou de metal e fixado

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha- Ba Cep.: 48700-000 Tel.: (75)3261-8500



com velcro ou costurado:

- I - Na Boina no lado direito;
- II - No Chapéu na parte frontal;
- III - Na frente do colete balístico.

Art. 51 - Nas camisas de malha de branca dos uniformes dos Grupamentos citados no Art. 41 terão as seguintes descrições:

- I - Distintivo pintado na frente da camisa do lado esquerdo na altura do peito;
- II - Bandeira do Município de Serrinha pintado na manga direita;
- III - Brasão da Guarda Civil Municipal na manga esquerda;
- VI - Nome do Grupamento e sigla pintado na cor azul-marinho nas costas da camisa.

Art. 52 - Os uniformes, as peças complementares, símbolos e insígnias e equipamentos de proteção individual são de propriedade do Município de Serrinha de uso exclusivo dos integrantes da Guarda Civil Municipal e serão devolvidos nos casos de exoneração, demissão e falecimento.

§1º - A devolução dos objetos a que se refere o caput deste artigo deverá ocorrer na sede da Guarda Civil Municipal de Serrinha ao comando, pelo Guarda Civil Municipal ou pelo seu representante no caso de exoneração e demissão e na hipótese de falecimento pelos seus familiares.

§2º - Os uniformes devolvidos serão incinerados e os equipamentos de proteção individual passarão por uma inspeção para fins de reaproveitamento ou eliminação.

Art. 53 - No caso da ingressão ou saída do Guarda Civil Municipal em um grupamento, o fardamento usado anteriormente deverá ser entregue na sede da Guarda Civil Municipal ao comando, podendo ser devolvida posteriormente caso seja necessário.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 54 - O porte de armas pelos ocupantes dos cargos de Guarda Municipal, será autorizada pelos órgãos competentes e obedecerá a critérios e procedimentos fixados na legislação própria, os quais deverão constar de regulamento específico.

Parágrafo único: Para a utilização de arma por Guarda Municipal, Inspetor, Subcomandante ou Comandante da Guarda Municipal de Serrinha, quando nomeados em cargos de comissão, é indispensável a frequência e aprovação em curso específico de capacitação e avaliação sociopsicológica, conforme previsto em legislação específica.

Art. 55 - O Executivo buscará a cooperação com outras esferas de governo, visando a compartilhar institucionalmente informações relevantes à segurança pública, bem como para dotar o Município dos instrumentos necessários para interagir, de forma suplementar, na área de segurança pública.

Art. 56 - A Guarda Municipal de Serrinha terá a sua implantação gradativa, assegurando-se o treinamento e qualificação dos seus profissionais de forma permanente.

Art. 57 - No caso de alguma lacuna contida neste Regimento Disciplinar observará o que dispõe as Leis Municipais nº 690/2006 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Serrinha) e nº 1.090/2015 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Serrinha) e Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas

Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, Serrinha - Ba Cep.: 48700-000 Tel.: (75)3261-8500



Municipais do Brasil).

Art. 58 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, Estado da Bahia, 08 de fevereiro de 2024.

Adriano Silva Lima
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha- Ba Cep.: 48700-000 Tel.: (75)3261-8500

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS TIPOS DE UNIFORMES

Uniforme Operacional Padrão 01		
U-OP 01 Cor: azul-marinho	1. Calça tipo operacional; 2. Gandola manga curta; 3. Camisa de malha na cor branca; 4. Meião preto; 5. Coturno tático preto; 6. Boina preta ou boné preto/azul-marinho (conforme determinação); 7. Cinto de lona preto.	USO
	ACESSÓRIOS	Em atividades operacionais, atividades e internas.
	1. Cinto de Guarnição; 2. Porta algema e coldre; 3. Cantil, bornal, porta celular, porta tonfa, fiel preto (facultativos); 4. Colete a prova de balas com capa preta.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Uniforme Operacional Padrão 02		
U-OP 02 Cor: azul-marinho	1. Calça tipo operacional; 2. Gandola manga longa; 3. Camisa de malha na cor branca; 4. Meião preto; 5. Coturno tático preto; 6. Boina preta ou boné preto/azul-marinho (conforme determinação); 7. Cinto de lona preto.	USO
	ACESSÓRIOS	Em atividades operacionais, atividades e internas.
	1. Cinto de Guarnição; 2. Porta algema e coldre; 3. Cantil, bornal, porta celular, porta tonfa, fiel preto (facultativos); 4. Colete a prova de balas com capa preta.	

Uniforme Operacional Padrão 03		
U-OP 03 Cor: azul-marinho	1. Calça tipo operacional; 2. Gandola tipo saiote; 3. Camisa de malha na cor branca; 4. Meião preto; 5. Coturno tático preto; 6. Boina preta ou boné preto/azul-marinho (conforme determinação); 7. Cinto de lona preto.	USO
	ACESSÓRIOS	Em atividades operacionais. Com autorização do Comandante.
	1. Cinto de Guarnição 2. Porta algema e coldre. 3. Cantil, bornal, porta celular, porta tonfa, fiel preto (facultativos); 4. Colete a prova de balas com capa preta.	Em cerimônias, usado por GCM classe I,II,III. Neste caso os acessórios usados serão 01 e 02 juntamente com a <u>boina</u> .



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Uniforme Operacional de Verão		
U-OV Cor: azul-marinho	1. Calça tipo operacional; 2. Camisa de malha na cor azul-marinho; 3. Meião preto; 4. Coturno tático preto; 5. Boina preta ou boné preto/azul-marinho (conforme determinação); 6. Cinto de lona preto.	USO
		Em atividades operacionais. Em período de verão Com autorização do
	ACESSÓRIOS	
	1. Cinto de Guarnição 2. Porta algema e coldre. 3. Cantil, bornal, porta celular, porta tonfa, fiel preto (facultativos); 4. Colete a prova de balas com capa preta.	Comandante.



Uniforme Operacional para Grupamento de Operações Especiais		
U-GOE Cor: azul camuflado	1. Calça tipo operacional; 2. Gandola tipo saiote; 3. Camisa de malha na cor branca; 4. Meião preto; 5. Coturno tático preto; 6. Boina preta; 7. Cinto de lona preto.	USO
	ACESSÓRIOS	Em atividades operacionais; Permitido somente por membro do grupamento.
	1. Cinto de Guarnição 2. Porta algema e coldre. 3. Cantil, bernal, porta celular, porta tonfa, fiel preto (facultativos); 4. Colete a prova de balas com capa preta.	

Uniforme Operacional para Grupamento de Proteção Ambiental		
U-GPA Cor: cinza camuflado	1. Calça tipo operacional; 2. Gandola tipo saiote; 3. Camisa de malha na cor branca; 4. Meião preto; 5. Coturno tático preto; 6. Chapéu camuflado; 7. Cinto de lona verde.	USO
	ACESSÓRIOS	Em atividades operacionais; Permitido somente por membro do grupamento
	1. Cinto de Guarnição 2. Porta algema e coldre. 3. Cantil, bernal, porta celular, porta tonfa, fiel preto (facultativos); 4. Colete a prova de balas com capa preta.	



Uniforme Operacional para Grupamento Tático Móvel		
U-GTM Cor: azul-marinho	1. Calça tipo operacional; 2. Gandola manga longa; 3. Camisa de malha na cor branca; 4. Boina preta; 5. Meião preto ou azul-marinho; 6. Bota preta para motociclista; 7. Cinto de lona preto.	USO
	ACESSÓRIOS	Em atividades operacionais; Permitido somente por membro do grupamento.
	1. Cinto de Guarnição; 2. Porta algema e coldre; 3. Cantil, bernal, porta celular, porta tonfa, fiel preto (facultativos); 4. Colete a prova de balas com capa preta; 5. Capacete azul-marinho com viseira e protetor de queixo; 6. Luva; 7. Caneleira; 8. Joelheira.	

Uniforme para Gestante		
U-G Cor: azul-marinho	1. Boina preta; 2. Vestido azul-marinho (“jumper” sem mangas);	USO
	3. Meia-calça fina cor da pele, social, lisa para gestante; 4. Camisa branca de malha; 5. Sapatilha preta de bico redonda.	Quando gestante



Uniforme para Práticas Desportivas		
U-PD	1. Camiseta regata branca; 2. Calção azul-marinho; 3. Bermuda (tensor) sintética com elastômero azul-marinho (mulheres) 4. Top de tecido sintético com elastômero azul-marinho (mulheres); 5. Meia branca modelo esporte; 6. Tênis preto.	USO
		Em atividades físicas

Uniforme para Treinamento Operacional		
U-TO Cor: azul camuflado	1. Calça tipo operacional; 2. Camisa de malha na cor branca; 3. Meião preto ou azul-marinho; 4. Coturno tático preto; 5. Cinto de lona preto.	USO
		Em cursos operacionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Uniforme para Cerimônia		
U-CE	Homem:	USO
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Calça social azul-marinho; 2. Camisa azul-clara de mangas compridas; 3. Túnica azul-marinho ou Blazer; 4. Gravata vertical preta; 5. Camisa social azul-claro de manga curta; 6. Camisa social azul-marinho de manga curta; 7. Quepe azul-marinho; 8. Sapato social preto; 9. Cinto azul-marinho; 10. Meia social preta. 	Em solenidades, eventos sociais e em outras situações, mediante determinação.
Mulher:	<ol style="list-style-type: none"> 11. Saia azul-marinho modelo social; 12. Camisa azul-clara de mangas compridas; 13. Túnica azul-marinho ou Blazer; 14. Meia-calça fina cor da pele; 15. Sapato social preto de salto médio; 16. Quepe azul-marinho; 17. Cordão alamar amarelo. 	

Uniforme para Curso de Formação		
U-CF Cor: azul camuflado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Calça Jeans azul-escuro; 2. Camisa de malha branca; 3. Cinto de lona preto; 4. Tênis preto; 5. Meia preta. 	USO
		Em período de formação.



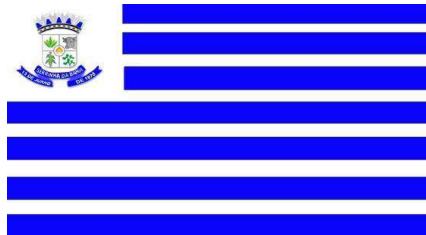
ANEXO II

BRASÕES, TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO, INSÍGNIAS E DISTINTIVOS.

1. Brasão da Guarda Civil Municipal:



2. Bandeira de Serrinha-Ba;



3. Tarjeta de identificação com fundo preto/azul-marinho, nome de identificação bordado em branco e fator RH e tipo sanguíneo na cor vermelha;

GCM FULANO A+

SUBCMT FULANO A+

INSP. FULANO A+

CMT FULANO A+



4. Brasão do Grupamento de Operações Especiais-GOE, fundo marrom escuro, pantera preta com fundo branco, nome do grupamento preto siglas em amarelo;



5. Brasão do Grupamento Tático Móvel, fundo azul-escuro, símbolo preto com fundo amarelo-ouro, nome do grupamento e siglas em preto;





6. Brasão do Grupamento de Proteção Ambiental fundo verde musgo escuro, símbolo com fundo branco, nome do grupamento e siglas em branco;



7. Luvas de Patente : Azul-marinho ou Preta





8. Carteira de Identidade Funcional

MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Carteira de Identidade Funcional

Nome: _____
Matrícula: _____ Função: _____
Data de Nascimento: _____ Tipo Sanguíneo: _____
Filiação: _____

SRBABR0001 Assinatura do Portador

RG: _____ CPF: _____ Polegar Direito
Data de Emissão: _____ Data de Validade: _____
Naturalidade: _____

Observações: _____

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

DECRETO (Nº 009/2024)



DECRETO Nº 009/2024

“Dispõe sobre lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para exercício financeiro 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município em consonância com disposto previsto na Lei Municipal nº 489/1995, bem como as demais alterações previstas no Código Tributário Municipal e na legislação federal pertinente.

DECRETA:

Art. 1º - Os contribuintes que optarem pelo pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2024, em cota única até o dia 31/05/2024, será beneficiado com um desconto de 10% (dez por cento), nos termos da Lei Municipal nº 486/95 do CTM (Código Tributário Municipal).

Art. 2º - O contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2023 e lançados, poderá optar pelo pagamento parcelado do tributo em até 06 (seis) parcelas, sendo a:

- Cota Única ou 1ª Parcela: 31 de Maio de 2024;
- 2ª Parcela: 30 de Junho de 2024;
- 3ª Parcela: 31 de Julho de 2024;
- 4ª Parcela: 31 de Agosto de 2024;
- 5ª Parcela: 30 de Setembro de 2024;
- 6ª Parcela: 31 de Outubro de 2024;

Art. 3º - Esgotados os prazos de recolhimento do IPTU, o contribuinte ficará sujeito ao pagamento de multa, juros e correção monetária, previstos no Código Tributário do Município e na legislação federal aplicável.

Rua Macário Ferreira, Nº517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500.

Rua Macário Ferreira, Nº517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000
Tel.: 75.3261.8500



Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA-BA, em 15 de fevereiro de 2024.

Adriano Silva Lima
Prefeito Municipal

SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA-BA, em 15 de fevereiro de 2024.

Rua Macário Ferreira, Nº517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001/2024)

Prefeitura Municipal de Serrinha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2024

A Coordenadoria - Geral de Trânsito e Transporte - CGTT e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de SERRINHA conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Av. Carlos de Freitas mota S/N, Bairro Ginásio – Centro Social Urbano, Serrinha – Ba- CEP: 48700-000. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados:

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA A DEFESA	LOCAL DA INFRAÇÃO	CODIGO INFRAÇÃO
DFD9702	SH00043334	25/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452-6
DYD7896	SH00043339	25/11/2023	29/01/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 145	5185-1
ESW7986	R100022089	13/11/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463-0
HGV3652	R100022086	12/11/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
JLB6441	R100022075	08/11/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
JMS9875	SH00043341	25/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452-6
JNV9137	SH00043308	23/11/2023	29/01/2024	RUA PEDRO THIAGO 64	5738-0
JOG1D83	SH00043353	26/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 415	7048-1
JPQ2142	SH00043338	25/11/2023	29/01/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 275	6050-1
JQD9A94	SH00043291	22/11/2023	29/01/2024	RUA MANOEL CHILENO 95	5550-0
JQH7B68	SH00043319	25/11/2023	29/01/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 275	6041-2
JQK4578	SH00043280	22/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 425	7048-1
JQK7615	R100022091	10/11/2023	29/01/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
JRI1706	SH00043301	22/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452-5
JRW7213	SH00043288	22/11/2023	29/01/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 64	7625-1
JSJOB04	SH00043330	25/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 559	5452-6
LNZ0J73	SH00043286	22/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 311	5452-6
NTL0643	SH00043317	25/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452-6
NTP9G22	SH00043347	25/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 281	7625-2
NVN2C49	SH00043322	25/11/2023	29/01/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO SEM NUMERO	5967-0
NYM6190	SH00043290	22/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 395	5452-6



NYQ0847	SH00043345	25/11/2023	29/01/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO 35	5770-4
NZD0263	SH00043292	22/11/2023	29/01/2024	RUA ARAUJO PINHO 212	5819-1
NZD0263	SH00043293	22/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 145	7030-1
NZF8963	SH00043298	22/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5541-3
NZO3F72	R100022073	08/11/2023	29/01/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7463-0
NZP0755	SH00043283	22/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 347	5541-2
NZT5937	R100022093	13/11/2023	29/01/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7463-0
NZT6C46	SH00043325	25/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 281	6157-0
OGV5H82	SH00043331	25/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 559	5452-6
OKJ2J74	SH00043314	25/11/2023	29/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA 559	5541-2
OKL9419	SH00043320	25/11/2023	29/01/2024	RUA PEDRO THIAGO 71	5738-0
OLB9838	SH00043327	25/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452-6
OLE6169	R100022084	12/11/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
OLG7J46	R100022082	10/11/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463-0
OUH5H50	SH00043287	22/11/2023	29/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5550-0
OUZ5A39	SH00043354	26/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 415	7048-1
OVA9923	SH00043316	25/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452-6
OVB3A18	SH00043315	25/11/2023	29/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA 488	5550-0
OXH6D65	SH00043289	22/11/2023	29/01/2024	RUA PEDRO THIAGO 64	5452-1
OZG7741	SH00043302	22/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 559	7625-1
OZJ8H56	SH00043350	26/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 415	7366-2
OZQ4964	R100022088	13/11/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0

OZQ7E69	SH00043318	25/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452-6
PGG4007	R100022071	08/11/2023	29/01/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N383 SBC	7455-0
PJA8660	SH00043355	26/11/2023	29/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5550-0
PJL3E45	R100022078	09/11/2023	29/01/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
PJL4632	R100022080	10/11/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PJP8A12	SH00043304	22/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 425	7048-1
PJQ8H71	SH00043326	25/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 395	5479-0
PJZ4D36	SH00043299	22/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 107	7625-2
PKC4H66	SH00043312	24/11/2023	29/01/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 64	7625-1
PKD1561	SH00043278	21/11/2023	29/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS 172	6041-1
PKE4332	SH00043285	22/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 369	7625-2
PKP0B26	SH00043279	22/11/2023	29/01/2024	RUA CARLOS DE FREITAS MOTA 223	7048-1
PKT9573	SH00043348	25/11/2023	29/01/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO SEM NUMERO	6050-1
PLF7649	R100022090	10/11/2023	29/01/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
PLF7649	R100022077	09/11/2023	29/01/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7463-0
PLH0863	SH00043336	25/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 395	5452-6
PLI0G57	SH00043323	25/11/2023	29/01/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 670	5452-2
PLN0H37	SH00043295	22/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 395	5452-6
PNQ3334	R100022083	11/11/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PZK7C19	SH00043340	25/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 369	7625-2
QKQ6J47	SH00043306	23/11/2023	29/01/2024	RUA EMILIANO SANTIAGO 28	5525-0
QLD6H76	R100022081	10/11/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0

QW7B84	SH00043309	24/11/2023	29/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS 313	5568-0
QTZ3G76	SH00043329	25/11/2023	29/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA 559	5541-2
QTZ7J98	SH00043358	26/11/2023	29/01/2024	RUA PEDRO THIAGO 64	5452-1
QUF5D78	SH00043335	25/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 311	5452-6
RBG5H57	SH00043297	22/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 559	7625-1
RCT5B80	SH00043321	25/11/2023	29/01/2024	RUA MANOEL CHILENO 55	5550-0
RD9I95	SH00043357	26/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 409	7048-1
RDF7J73	SH00043349	25/11/2023	29/01/2024	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA SEM NUMERO	7048-1
RDG1J12	SH00043346	25/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5541-2
RDM7E03	SH00043281	22/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	7625-2
RDP4F48	SH00043332	25/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 81	5541-2
RPA0F69	SH00043300	22/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452-6
RPC1D41	SH00043307	23/11/2023	29/01/2024	RUA JOSE CARNEIRO DA SILVA 269	7048-1
RPP6J05	SH00043356	26/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 409	7048-1
RPP7J78	SH00043337	25/11/2023	29/01/2024	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO 174	7048-1
RPT0B58	SH00043294	22/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 395	5452-6
RPV3C68	SH00043282	22/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 107	5452-6
RPV4F96	SH00043303	22/11/2023	29/01/2024	AVENIDA DOUTOR LAURO MOTA 40	5487-0
RPX9J21	SH00043344	25/11/2023	29/01/2024	RUA LEOVIGILDO RIBEIRO 259	7048-1
RRA3G12	SH00043313	24/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 415	7048-1
RTN3D02	SH00043277	21/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 127	5452-6
RVJ0G08	SH00043310	24/11/2023	29/01/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 672	5525-0

RVV5I35	SH00043352	26/11/2023	29/01/2024	RUA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA 28	5738-0
RXM4F47	SH00043284	22/11/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 347	5541-2



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002/2024)

Prefeitura Municipal de Serrinha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2024

A Coordenadoria - Geral de Trânsito e Transporte - CGTT e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de SERRINHA conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Av. Carlos de Freitas mota S/N, Bairro Ginásio – Centro Social Urbano, Serrinha – Ba- CEP: 48700-000. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados:

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>


PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA A DEFESA	LOCAL DA INFRAÇÃO	CODIGO INFRAÇÃO
AZA8180	SH00043803	12/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5487-0
BAZ3B25	SH00043870	17/12/2023	05/02/2024	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO	5487-0
BFG2956	SH00040878	09/12/2023	28/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
CCU2170	SH00043846	15/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	7048-1
DFW4D51	SH00043423	30/11/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5185-1
DQV7981	SH00043365	27/11/2023	05/02/2024	RUA ALVARO AUGUSTO	5568-0
DYC6E46	SH00040880	09/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-1
ECJ6D92	SH00043456	07/12/2023	05/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
ECQ9I26	SH00043868	17/12/2023	05/02/2024	AVENIDA MANOEL NOVAIS	7048-1
ESW7986	S100000003	14/11/2023	21/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463-0
ETP3F31	SH00042919	29/11/2023	05/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	5932-0
ETP3F31	SH00042920	29/11/2023	05/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	5983-0
FAU4E94	SH00043392	29/11/2023	28/01/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	5487-0
GEJ0I09	S100000017	20/11/2023	27/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
JLZ4527	SH00043397	01/12/2023	05/02/2024	RUA EMILIANO SANTIAGO	5460-0
JML5860	S100000019	22/11/2023	27/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
JMN1159	SH00042944	11/12/2023	05/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7048-1
JMN1180	SH00040090	02/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-1
JMS1647	SH00043869	17/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
JMS2778	SH00040879	09/12/2023	28/01/2024	RUA MARIANO RIBEIRO	7625-2
JMS4911	SH00040094	08/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0



JMS4E61	SH00043366	27/11/2023	05/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5568-0
JMS5204	SH00043500	12/12/2023	28/01/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7048-1
JMS6630	SH00042148	06/12/2023	28/01/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	7048-1
JMS7527	SH00042953	11/12/2023	05/02/2024	RUA PEDRO THIAGO	7048-1
JMS8617	S100000031	28/11/2023	27/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
JNT5J81	SH00043826	15/12/2023	05/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	7625-1
JNY6478	SH00043373	28/11/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	7048-1
JNY9101	SH00043482	09/12/2023	05/02/2024	RUA JUVINO FRANCO	5401-0
JOK0J31	SH00043823	15/12/2023	05/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	7048-1
JOM1933	SH00043380	28/11/2023	28/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA	7048-1
JOT0118	SH00042938	11/12/2023	28/01/2024	RUA JOAQUIM HORTELIO	6041-2
JOZ6F50	SH00043443	06/12/2023	05/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7633-1
JPH2046	SH00042947	11/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
JPO5584	S100000018	21/11/2023	27/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
JPQ4875	SH00042925	06/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
JPS9F08	SH00040887	09/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2
JPU4696	SH00040872	27/11/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
JPX4134	SH00043853	15/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
JPX8540	SH00043844	15/12/2023	28/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5738-0
IQB4816	SH00043389	29/11/2023	27/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5479-0
IQK0996	SH00040877	09/12/2023	05/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
IQK5944	SH00040885	09/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6



JQR9B46	SH00042927	06/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2
JQR9B46	SH00043439	06/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2
JQT1A61	SH00043801	12/12/2023	28/01/2024	AVENIDA CARLOS DE FREITAS MOTA	7048-1
JQW5J87	SH00043475	08/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7366-2
JQW6839	SH00043367	27/11/2023	05/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5568-0
JQX5934	SH00042939	11/12/2023	05/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5568-0
JQY9074	SH00043385	29/11/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	6122-0
JRD7J34	SH00043437	06/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
JRE7J38	SH00043406	02/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5479-0
JRG6C51	SH00043455	07/12/2023	28/01/2024	PRACA MACARIO FERREIRA	5550-0
JRI3851	S100000030	28/11/2023	27/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
JRI4685	SH00043805	12/12/2023	28/01/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	5550-0
JRJ1G62	SH00043384	29/11/2023	28/01/2024	RUA PEDRO THIAGO	5738-0
JRW9C16	SH00043471	08/12/2023	05/02/2024	RUA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA	5460-0
JRZ2178	SH00040893	13/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-1
JRZ5332	SH00043362	27/11/2023	28/01/2024	RUA EMILLANO SANTIAGO	5525-0
JSB1D65	SH00043479	09/12/2023	28/01/2024	RUA PEDRO THIAGO	5738-0
JSC9140	SH00043400	01/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
JSM9045	SH00040896	16/12/2023	05/02/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	6025-0
JSQ5A31	SH00043831	15/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5185-1
JSU7139	SH00043449	06/12/2023	05/02/2024	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA	6599-2
JSU7139	SH00043450	06/12/2023	05/02/2024	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA	6050-1




JSV0164	SH00043470	08/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
JSZ1932	SH00043858	15/12/2023	05/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
KFG8611	SH00040883	09/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
KJD7271	SH00043825	15/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5568-0
KJD7271	SH00043827	15/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
KLA8H03	SH00043807	12/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
LCS2910	S100000004	14/11/2023	21/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
LRV8C11	SH00043399	01/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
LYX9528	S100000001	14/11/2023	21/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463-0
MSR7D07	SH00043877	17/12/2023	05/02/2024	AVENIDA LOMANTO JUNIOR	5460-0
MSZ8123	SH00043832	15/12/2023	28/01/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	6017-4
MSZ8123	SH00043833	15/12/2023	28/01/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	5738-0
NCQ2B69	SH00043390	29/11/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5479-0
NTJ6562	SH00040871	27/11/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
NTK2412	SH00040894	13/12/2023	05/02/2024	RUA REGINALDO RIBEIRO	7048-1
NTM5607	SH00042950	11/12/2023	28/01/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5380-0
NTM8836	SH00043447	06/12/2023	05/02/2024	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA	6050-1
NTN1B84	SH00043441	06/12/2023	28/01/2024	AVENIDA GETULIO VARGAS	7048-1
NTR8464	SH00043493	11/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-1
NTS9932	SH00043436	06/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
NTV2B91	SH00043499	12/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1



NUW2G31	SH00042921	29/11/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
NYH7137	SH00043812	13/12/2023	05/02/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	7048-1
NYI7819	SH00043393	30/11/2023	28/01/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6050-1
NYO3I63	SH00043476	08/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
NYQ1E35	SI00000024	24/11/2023	27/01/2024	AV CIDADE ARACLFTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
NYU5E00	SH00043481	09/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
NYW3I77	SH00043809	13/12/2023	05/02/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	7048-1
NYW4453	SH00042943	11/12/2023	05/02/2024	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO	7048-1
NYX2771	SH00043463	07/12/2023	28/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA	7625-1
NYZ8558	SH00043378	28/11/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
NZA9287	SH00043396	29/11/2023	28/01/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	7625-1
NZJ3I10	SH00043838	15/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
NZS3289	SH00042922	02/12/2023	28/01/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	7048-1
NZT6648	SH00043454	07/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
NZU0I48	SH00043361	27/11/2023	28/01/2024	RUA PONCIANO OLIVEIRA	5525-0
NZU5458	SH00042928	09/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0
NZV7F92	SH00043431	06/12/2023	28/01/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7048-1
NZW7I70	SH00043359	27/11/2023	27/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5738-0
NZX1243	SH00043459	07/12/2023	28/01/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5380-0
NZY0H96	SH00042929	09/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0
NZZ2C97	SH00043867	15/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
OEM5725	SH00042942	11/12/2023	05/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	6602-0



OIO7H11	SH00043421	04/12/2023	28/01/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES	7048-1
OKJ9821	SH00040085	27/11/2023	27/01/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	6050-1
OKK4E84	SH00043418	03/12/2023	28/01/2024	RUA CORNELIO PAES	7048-1
OKM2B98	SH00043821	15/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-1
OKM8B73	SH00042146	06/12/2023	28/01/2024	RUA CONSELHEIRO DANTAS	5380-0
OKR3E58	SH00043364	27/11/2023	28/01/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	7633-1
OKU2836	SH00043473	08/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
OKY0114	SH00042930	09/12/2023	05/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	7030-1
OKZ4938	SH00042935	11/12/2023	28/01/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7633-1
OKZ5368	SH00043468	07/12/2023	05/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7048-1
OLE8878	SH00043856	15/12/2023	05/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
OLG4487	SH00043407	02/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-1
OLG5G55	SH00043857	15/12/2023	05/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
OQY1149	SH00043811	13/12/2023	05/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6041-2
OUH6870	SH00040886	09/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
OUK1154	SH00043416	03/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
OUM1F54	SH00043398	01/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5568-0
OUM8H16	SH00040884	09/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
OOU8B83	SH00042143	04/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-5
OUP1A66	SH00042140	04/12/2023	28/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5541-1
OUQ3054	SH00043420	04/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-3
OUS8B39	SH00043835	15/12/2023	05/02/2024	RUA MAHANA DE SOUZA	5460-0



OUS8B39	SH00043836	15/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5460-0
OUIW3585	SH00043495	12/12/2023	28/01/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	7048-1
OUIW7371	SH00040874	09/12/2023	05/02/2024	RUA JUVINO FRANCO	7030-1
OUIY9000	SH00043842	15/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	6130-0
OVA4242	SH00043486	10/12/2023	28/01/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES	5487-0
OVC7687	SH00040093	08/12/2023	28/01/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	7048-1
OVD8865	SH00043834	15/12/2023	28/01/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	5738-0
OXD4153	SH00040881	09/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2
OXQ1H05	SH00043474	08/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7366-2
OZC1750	SH00042934	10/12/2023	05/02/2024	AVENIDA CARLOS DE FREITAS MOTA	7048-1
OZD0335	SH00043426	06/12/2023	28/01/2024	RUA CONSELHEIRO DANTAS	7048-1
OZJ3539	SH00042139	04/12/2023	28/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA	7625-2
OZK7B38	SH00043830	15/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7633-2
OZS2993	S100000026	25/11/2023	27/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
OZS6576	SH00043478	09/12/2023	28/01/2024	RUA CONSELHEIRO DANTAS	5738-0
OZS6D22	SH00043462	07/12/2023	28/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
OZT2103	SH00043494	12/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0
OZT7846	SH00042147	06/12/2023	05/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
OZT9615	S100000023	24/11/2023	27/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
OZU0789	SH00043417	03/12/2023	28/01/2024	RUA CORNELIO PAES	7048-1
OZU3350	SH00043413	03/12/2023	28/01/2024	AVENIDA GETULIO VARGAS	7048-1
OZU5642	SH00043451	07/12/2023	28/01/2024	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO	7048-1

PCP2659	SH00040089	02/12/2023	28/01/2024	RUA FERNANDO CARNEIRO	5487-0
PCU8A34	SH00043802	12/12/2023	28/01/2024	RUA PEDRO THIAGO	5550-0
PCX1859	SH00043434	06/12/2023	28/01/2024	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA	7048-1
PFW1747	SH00043458	07/12/2023	28/01/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5380-0
PJB5295	SH00040888	13/12/2023	28/01/2024	RUA CARLOS DE FREITAS MOTA	5819-1
PJB5295	SH00040889	13/12/2023	05/02/2024	RUA CARLOS DE FREITAS MOTA	5738-0
PJC0582	SH00043840	15/12/2023	05/02/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	7048-1
PJH8313	SH00042945	11/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
PJJ1F20	SH00043461	07/12/2023	28/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
PJK6094	SH00043850	15/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
PJL7D36	SH00043804	12/12/2023	28/01/2024	RUA FERNANDO CARNEIRO	5487-0
PJN1396	SH00043477	09/12/2023	28/01/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6122-0
PJR3857	SH00043828	15/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7633-2
PJT0A40	SH00043430	06/12/2023	28/01/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	5460-0
PJW4571	SH00043386	29/11/2023	05/02/2024	RUA PEDRO THIAGO	5738-0
PJW4571	SH00043387	29/11/2023	05/02/2024	RUA PEDRO THIAGO	7030-1
PJZ3H50	SH00043483	10/12/2023	28/01/2024	RUA REGINALDO RIBEIRO	7048-1
PKC1644	SH00042142	04/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
PKG1C01	S100000002	14/11/2023	21/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PKL6243	SH00042949	11/12/2023	28/01/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5380-0
PKL9385	SH00043498	12/12/2023	28/01/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	7366-2
PKM3881	SH00043859	15/12/2023	05/02/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5380-0

PKN0206	SH00043845	15/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0
PKR4672	SH00040092	06/12/2023	28/01/2024	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO	7030-1
PKR4723	SH00043371	28/11/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
PKT9I03	SH00043484	10/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5622-2
PKU7G56	SH00043472	08/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5568-0
PKV9B48	SH00043862	15/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
PKX1E35	SH00043379	28/11/2023	28/01/2024	AVENIDA LAURO MOTA	5380-0
PLB0375	SH00043374	28/11/2023	28/01/2024	AVENIDA MARIO ANDREAZZA	7366-2
PLB6532	SH00043467	07/12/2023	05/02/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	5541-2
PLD7833	SH00043485	10/12/2023	28/01/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	7048-1
PLE3781	SH00040087	27/11/2023	05/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7048-1
PLF7456	SH00043368	28/11/2023	05/02/2024	RUA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA	5460-0
PLH1786	SH00043440	06/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
PLH7930	SH00043496	12/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
PLK0C21	SH00042141	04/12/2023	28/01/2024	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA	5452-2
PLK4F08	SH00042145	05/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
PLK6591	SH00042951	11/12/2023	28/01/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5380-0
PLM1F17	S100000036	01/12/2023	05/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PLO1I09	SH00043854	15/12/2023	05/02/2024	TRAVESSA II DEPUTADO MANOEL NOVAIS	5479-0
PLQ2H10	SH00043372	28/11/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7366-2
PLQ8B14	SH00043405	02/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
PLT6H87	SH00043427	06/12/2023	28/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5738-0



PLX4A86	SH00043843	15/12/2023	05/02/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	5738-0
PLZ7B13	S100000021	23/11/2023	27/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463-0
PLZ7B13	S100000022	24/11/2023	27/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PQC2I36	SH00043466	07/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2
QBU6E92	SH00043408	02/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7374-0
QKR4494	SH00043863	15/12/2023	05/02/2024	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA	5452-2
QKU3378	SH00043425	05/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
QMC5D64	SH00043404	01/12/2023	05/02/2024	RUA JOSE CARNEIRO DA SILVA	7048-1
QOX0B52	SH00043402	01/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-1
QPO0F41	SH00040892	13/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
QTU5G07	SH00043813	13/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7633-1
QTW9H10	SH00043457	07/12/2023	28/01/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES	7633-1
QTX7H87	SH00043369	28/11/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5487-0
QTZ7B91	SH00043491	11/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
RCQ7G21	SH00043851	15/12/2023	28/01/2024	RUA ACM	7048-1
RCT5F04	SH00043376	28/11/2023	28/01/2024	RUA CARLOS DE FREITAS MOTA	7030-1
RCU0H34	SH00042931	09/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0
RCV9E55	SH00043445	06/12/2023	28/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA	7048-1
RCV9E55	SH00043446	06/12/2023	05/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	6599-2
RCWOI00	SH00043409	02/12/2023	05/02/2024	RUA LUIZ NOGUEIRA	5487-0
RCW8B75	SH00043855	15/12/2023	05/02/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	7625-1
RCY1E99	SH00040091	02/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2



RCZ4F19	SH00043814	13/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
RDB2A11	SH00043433	05/12/2023	28/01/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6041-2
RDE9F64	SH00043424	05/12/2023	28/01/2024	RUA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA	5738-0
RDF2C38	SH00043370	28/11/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7030-1
RDG4H23	SH00043452	07/12/2023	28/01/2024	RUA PEDRO THIAGO	5738-0
RDI9E42	SH00042936	11/12/2023	05/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7633-1
RDJ4I35	SH00043360	27/11/2023	27/01/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6041-2
RDM5J97	SH00043377	28/11/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
RDR4E64	SH00043435	06/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
RDR6B74	SH00043464	07/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
REQ8A61	SH00043806	12/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2
RGT1A66	SH00043849	15/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7633-1
RNP4G38	SH00043438	06/12/2023	28/01/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5487-0
RPC6J40	SH00043489	11/12/2023	05/02/2024	AVENIDA LUIS VIANA FILHO	7048-1
RPD0H65	SH00040873	09/12/2023	05/02/2024	RUA TIRADENTES	7048-1
RPI7C80	SH00040882	09/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-3
RPJ2G62	SH00043388	29/11/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5479-0
RPJ2I63	SH00043401	01/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
RPK6B12	SH00043414	03/12/2023	28/01/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	7048-1
RPO9D69	S100000005	14/11/2023	21/01/2024	AV CIDADE ARACIETE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
RPQ0E20	SH00043460	07/12/2023	28/01/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5380-0
RPQ3F80	SH00043412	03/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0

RPR8C16	SH00043403	01/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-1
RPS2E91	SH00043865	15/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2
RPS3B43	SH00043820	15/12/2023	05/02/2024	RUA MARIANO RIBEIRO	7030-1
RPV1I86	SH00043497	12/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
RPV4C77	SH00042932	09/12/2023	28/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0
RPW9F26	SH00043422	04/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7366-2
RPX7I59	SH00040870	27/11/2023	05/02/2024	PRACA PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
RPZ5C13	SH00043829	15/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7633-2
RVM9F16	SH00043395	30/11/2023	05/02/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES	5819-1
RVP8C10	SH00043864	15/12/2023	28/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2
RVV5I35	SH00043382	28/11/2023	28/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5525-0
SHO0I44	SH00043444	06/12/2023	05/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6858-0
SIL3D93	SH00043381	28/11/2023	28/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5525-0
SJK0B07	SH00042933	09/12/2023	05/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 415	7048 / 1
SJK4C06	SH00043815	15/12/2023	05/02/2024	AVENIDA CARLOS DE FREITAS MOTA	7048-1
SJK4C06	SH00043839	15/12/2023	05/02/2024	RUA CARLOS DE FREITAS MOTA	7048-1

Serrinha, 06 de fevereiro de 2024
CICIANE SANTOS OLIVEIRA SOUZA
Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 003/2024)


Prefeitura Municipal de Serrinha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 003/2024

A Coordenadoria - Geral de Trânsito e Transporte - CGTT e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de SERRINHA conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Av. Carlos de Freitas mota S/N, Bairro Ginásio – Centro Social Urbano, Serrinha – Ba- CEP: 48700-000. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados:

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>


PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA A DEFESA	LOCAL DA INFRAÇÃO	CODIGO INFRAÇÃO
AQS1565	SH00040908	22/12/2023	12/02/2024	RUA MANOEL CHILENO	5550-0
AQY9148	SH00043039	02/01/2024	29/02/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	5568-0
AXW2A60	SH00040911	27/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
AZC1C78	SH00043986	30/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-1
BQA2010	SH00043058	04/01/2024	29/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5380-0
BQA2010	SH00043059	04/01/2024	29/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5835-0
BVZ1972	SH00043057	04/01/2024	29/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5452-1
DKE7656	SH00043041	02/01/2024	29/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5568-0
DVF0B71	SH00043006	27/12/2023	13/02/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5380-0
DVF0B71	SH00043018	27/12/2023	13/02/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	6599-2
DWI3968	SH00043932	23/12/2023	13/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6041-2
DWZ1450	SH00040901	22/12/2023	12/02/2024	RUA PEDRO THIAGO	7048-1
EJQ7D13	SH00043907	22/12/2023	13/02/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	7633-2
ESW0776	SH00043923	23/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
EUS6715	SH00044009	31/12/2023	13/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6050-1
EVY1J43	SH00044016	02/01/2024	29/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5568-0
FAD6B31	SH00043948	27/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7374-0
FEK1J94	SH00043060	04/01/2024	29/02/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5185-1
FFR0959	SH00043026	29/12/2023	13/02/2024	RUA PEDRO THIAGO	5380-0
FHM2H40	SH00042967	26/12/2023	13/02/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	7633-1
HDQ6B18	SH00042976	26/12/2023	13/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0



HFG2583	SH00043926	23/12/2023	13/02/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	5380-0
HKI1246	SH00040898	22/12/2023	12/02/2024	AVENIDA GETULIO VARGAS	7048-1
HZA6A06	SH00044007	30/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIS NOGUEIRA	5380-0
HZQ6457	SH00043898	22/12/2023	13/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	7030-1
JFY2B83	SH00043043	02/01/2024	29/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
JKD9D63	SH00042973	26/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7633-2
JKU8612	SH00043983	30/12/2023	13/02/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	5487-0
JKU8612	SH00043984	30/12/2023	13/02/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	6599-2
JKV5588	SH00043052	03/01/2024	29/02/2024	RUA PEDRO THIAGO	5550-0
JKY6H54	S100000091	16/12/2023	29/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
JMB4A27	SH00042964	23/12/2023	12/02/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	5568-0
JMR8338	SH00043927	23/12/2023	13/02/2024	RUA REGINALDO RIBEIRO	5380-0
JMS1208	SH00040906	22/12/2023	12/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
JMS4E61	SH00043881	20/12/2023	12/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
JMS5J68	S100000048	06/12/2023	06/02/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7463-0
JMT7162	SH00043015	27/12/2023	13/02/2024	RODOVIA MACARIO FERREIRA	5550-0
JMX9I75	SH00043998	30/12/2023	13/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
JNA8C99	SH00043933	23/12/2023	13/02/2024	RUA PEDRO THIAGO	5738-0
JNC1B59	SH00040905	22/12/2023	12/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
JNP9903	SH00043987	30/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-1
JNQ1J82	SH00043878	20/12/2023	12/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
JNS8352	S100000076	10/12/2023	12/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0

JOH0E65	SH00042989	26/12/2023	13/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
JOL5A72	SH00040891	13/12/2023	07/02/2024	RUA ARAUJO PINHO	5479-0
JOL6889	SH00043046	02/01/2024	29/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
JPE7672	SH00043909	22/12/2023	13/02/2024	RUA CARLOS DE FREITAS MOTA	7633-1
JPG1867	S100000071	11/12/2023	12/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
JPH5977	S100000082	12/12/2023	13/02/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7463-0
JPL1B89	SH00042966	26/12/2023	13/02/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	7633-1
JPN9444	SH00040910	22/12/2023	12/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
JPP9816	SH00043045	02/01/2024	29/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
JPR6500	SH00043016	27/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5479-0
JPT4953	SH00042979	26/12/2023	13/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5568-0
JPT7J45	SH00043991	30/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5479-0
JQB9684	SH00042963	23/12/2023	12/02/2024	RUA PEDRO THIAGO	5185-1
JQD8254	SH00043021	29/12/2023	13/02/2024	AVENIDA MARIO ANDREAZZA	5525-0
JQE7J94	SH00043061	05/01/2024	29/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0
JQF9390	SH00043022	29/12/2023	13/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5487-0
JQM2385	SH00044033	04/01/2024	29/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
JQN7858	SH00043941	26/12/2023	13/02/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	5541-1
JQP0478	SH00040904	22/12/2023	12/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
JQP1137	SH00043979	30/12/2023	13/02/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	7048-1
JQP2266	SH00043905	22/12/2023	13/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7633-1
JQT0162	SH00043912	22/12/2023	13/02/2024	AVENIDA VALDETE CARNEIRO	6050-3

JQV2793	SH00044002	30/12/2023	13/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
JQW5223	SH00043952	27/12/2023	13/02/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES	7366-2
JQW5J87	SH00044020	02/01/2024	29/02/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5185-1
JRG3172	SH00043028	29/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
JRI5215	SH00042961	22/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7366-2
JRL2297	SH00042965	26/12/2023	13/02/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	7048-1
JRM4G17	SH00043874	19/12/2023	06/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
JRM5699	SH00043001	27/12/2023	13/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5738-0
JRN5E66	SH00043965	29/12/2023	13/02/2024	RUA DOUTOR LAURO MOTA	6050-3
JRN9I73	S100000065	09/12/2023	12/02/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7471-0
JRO8117	SH00043966	29/12/2023	13/02/2024	AVENIDA DOUTOR LAURO MOTA	7633-1
JSF6B94	S100000084	12/12/2023	13/02/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
JSI3F34	S100000053	07/12/2023	06/02/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
JSJ6608	SH00043033	30/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5479-0
JSO3C28	SH00043055	04/01/2024	29/02/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	7048-1
JSQ6D48	SH00043918	23/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
JSQ8483	SH00043937	25/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
JSR4182	SH00043975	30/12/2023	13/02/2024	RUA REGINALDO RIBEIRO	5738-0
JST2E12	SH00044011	01/01/2024	27/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
JST6H81	SH00043886	22/12/2023	12/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7366-2
JSU1H10	SH00044032	04/01/2024	29/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
JSU5C88	S100000092	16/12/2023	29/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463-0



JSW4362	S100000077	12/12/2023	13/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
JSW7065	SH00043955	28/12/2023	13/02/2024	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA	7048-1
JVG9897	SH00043989	30/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
KLO0429	SH00040913	02/01/2024	29/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6041-2
KPZ8D03	SH00043872	19/12/2023	06/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
KXW0H85	S100000089	15/12/2023	29/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
KXW0H85	S100000087	15/12/2023	29/02/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
KYJ2H62	SH00043962	29/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
LQG8A82	SH00043916	23/12/2023	13/02/2024	RUA PEDRO THIAGO	5738-0
LUD8B74	SH00043999	30/12/2023	13/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
MFT3307	SH00040912	27/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7633-1
MWW5D06	SH00043954	28/12/2023	13/02/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES	7366-2
MZL3C55	SH00044004	30/12/2023	13/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
NLT4687	SH00043034	01/01/2024	27/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
NQW5B36	SH00043902	22/12/2023	13/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0
NTH7169	SH00042981	26/12/2023	13/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
NTI4747	SH00042404	27/12/2023	13/02/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	7048-1
NTI9581	SH00043990	30/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2
NTI9903	SH00043976	30/12/2023	13/02/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	7048-1
NTJ2A90	SH00043956	28/12/2023	13/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
NTL5J93	SH00044015	01/01/2024	27/02/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES	5452-2
NTN2516	SH00043929	24/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7366-2




NTN4615	SH00042150	23/12/2023	13/02/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5479-0
NTT9G85	SH00043922	23/12/2023	13/02/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	5487-0
NYI1C67	SH00042987	26/12/2023	13/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
NYI2B36	SH00043920	23/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
NYL6E27	SH00042997	27/12/2023	13/02/2024	RUA PEDRO THIAGO	5738-0
NYL6E27	SH00042998	27/12/2023	13/02/2024	RUA PEDRO THIAGO	7030-1
NYL6E27	SH00042999	27/12/2023	13/02/2024	RUA PEDRO THIAGO	6599-2
NYP0C72	SH00043901	22/12/2023	13/02/2024	RUA ARAUJO PINHO	5738-0
NYP8H36	S100000085	14/12/2023	29/02/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
NYT0421	SH00044012	01/01/2024	27/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
NYT3310	S100000046	07/12/2023	06/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
NYU9J51	SH00043993	30/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5479-0
NYW6610	SH00040895	15/12/2023	06/02/2024	RODOVIA MIGUEL CARNEIRO	5380-0
NYY5824	SH00043997	30/12/2023	13/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
NZD7595	SH00044022	03/01/2024	29/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5460-0
NZK2H53	S100000047	06/12/2023	06/02/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
NZL3762	SH00042980	26/12/2023	13/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
NZM1996	SH00043953	28/12/2023	13/02/2024	LARGO JOAQUIM HORTELIO	7048-1
NZO2379	SH00043895	22/12/2023	13/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7048-1
NZP6331	SH00044025	03/01/2024	29/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
NZP6675	SH00044023	03/01/2024	29/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-1
NZR6E50	SH00043958	29/12/2023	13/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6050-1

NZR6E50	SH00043959	29/12/2023	13/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6041-1
NZR6E50	SH00043960	29/12/2023	13/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6602-0
NZS3035	SH00042982	26/12/2023	13/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
NZS5662	SH00043900	22/12/2023	13/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0
NZT5937	S100000052	07/12/2023	06/02/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7463-
NZT5937	S100000069	10/12/2023	12/02/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7463-0
NZW9D90	SH00042956	19/12/2023	06/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-1
NZX4722	SH00043950	27/12/2023	13/02/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	6050-1
NZX4722	SH00043951	27/12/2023	13/02/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	5258-3
OEM572	SH00042940	11/12/2023	06/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5568-0
OEM5725	SH00042941	11/12/2023	06/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	6599-2
OKJ0B38	SH00042958	22/12/2023	12/02/2024	RUA BERNARDO DA SILVA	5541-1
OKK8141	SH00042995	27/12/2023	13/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5738-0
OKM8288	SH00040097	21/12/2023	12/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	5452-2
OKN8H13	SH00043995	30/12/2023	13/02/2024	RUA MANOEL CHILENO	5550-0
OKO685	SH00042969	26/12/2023	13/02/2024	RUA MARIANO RIBEIRO	7048-1
OKP9D59	S100000072	11/12/2023	12/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
OKR4291	SH00043906	22/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7633-2
OKT5444	SH00044000	30/12/2023	13/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
OKT6306	SH00042401	22/12/2023	12/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	6122-0
OKV4I46	SH00043004	27/12/2023	13/02/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	6050-3
OKY2D25	SH00043880	20/12/2023	12/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0


OKY4B38	SH00043860	15/12/2023	07/02/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5380-0
OKZ0316	SH00042988	26/12/2023	13/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
OKZ5D67	SH00043946	27/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
OLA5562	SH00042992	26/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5479-0
OLA9882	SH00042151	23/12/2023	13/02/2024	RUA MANOEL CHILENO	5380-0
OLC3201	SH00044019	02/01/2024	29/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
OLG3H46	SH00043917	23/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
OMG9B13	S10000067	10/12/2023	12/02/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
OQI4224	SH00043967	29/12/2023	13/02/2024	AVENIDA DOUTOR LAURO MOTA	7633-1
OQI4224	SH00043968	29/12/2023	13/02/2024	AVENIDA DOUTOR LAURO MOTA	6599-2
ORG6174	SH00043037	02/01/2024	29/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0
OUG6855	SH00040909	22/12/2023	12/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
OUI0365	SH00043885	22/12/2023	12/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
OUM7J22	S10000039	03/12/2023	05/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
OUI3B11	SH00042990	26/12/2023	13/02/2024	RUA CARLOS DE FREITAS MOTA	5452-5
OUT0316	SH00043925	23/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIS NOGUEIRA	7048-1
OUI5B30	S10000051	06/12/2023	13/02/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
OUI5B30	S10000068	10/12/2023	12/02/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
OUI5B30	S10000083	12/12/2023	13/02/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
OUI9J78	SH00042970	26/12/2023	13/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0
OVI6H14	SH00040095	15/12/2023	06/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
OVI7H17	SH00043879	20/12/2023	12/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0

OYT0J63	SH00043945	27/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5479-0
OZD3I73	S100000059	07/12/2023	06/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463-
OZF1315	SH00044008	30/12/2023	13/02/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES	5479-0
OZF5538	SH00043053	04/01/2024	29/02/2024	RUA CONSELHEIRO DANTAS	7048-1
OZI3056	S100000070	11/12/2023	12/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463-0
OZI3148	S100000042	04/12/2023	05/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
OZK4302	SH00042149	23/12/2023	13/02/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5525-0
OZK7I59	S100000061	08/12/2023	12/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
OZL5D92	SH00042994	26/12/2023	27/02/2024	TRAVESSA II DEPUTADO MANOEL NOVAIS	5380-0
OZN1B11	S100000066	10/12/2023	12/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
OZO1898	SH00040098	22/12/2023	12/02/2024	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA	7048-1
OZP4027	SH00043054	04/01/2024	29/02/2024	RUA 30 DE JUNHO	7048-1
OZQ7E69	SH00043002	27/12/2023	13/02/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES	7048-1
OZQ7E69	SH00043003	27/12/2023	13/02/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES	6858-0
OZS0179	SH00042959	22/12/2023	12/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
OZT5I52	SH00043936	25/12/2023	13/02/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES	7048-1
PFG2480	SH00043048	03/01/2024	29/02/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES	5479-0
PGL6997	SH00043882	20/12/2023	12/02/2024	RUA MANOEL CHILENO	5550-0
FJB5295	SH00040890	13/12/2023	07/02/2024	RUA CARLOS DE FREITAS MOTA	5452-1
FJC0582	SH00043818	15/12/2023	07/02/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	7048-1
FJC3466	SH00043044	02/01/2024	29/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
FJC3466	SH00044017	02/01/2024	29/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0

PJD5C67	SH00043943	26/12/2023	13/02/2024	RUA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA	5738-0
PJE9A10	SH00043908	22/12/2023	13/02/2024	TRAVESSA II ANTONIO PINHEIRO DA MOTA	7633-1
PJF4257	SH00043963	29/12/2023	13/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5452-1
PJG4192	SH00043027	29/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-1
PJH1A74	S100000080	12/12/2023	13/02/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
PJH4G48	SH00043896	22/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
PJJ9E69	SH00040100	22/12/2023	12/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	7366-2
PJJ9E69	SH00040899	22/12/2023	12/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	7366-2
PJJ9F64	SH00044003	30/12/2023	13/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
PJK8315	S100000075	10/12/2023	12/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PJK9804	SH00043013	27/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2
PJL4632	S100000090	15/12/2023	29/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PJN8768	SH00042972	26/12/2023	13/02/2024	RUA CARLOS DE FREITAS MOTA	7048-1
PJO1F28	SH00042971	26/12/2023	13/02/2024	RUA CARLOS DE FREITAS MOTA	7633-1
PJO5638	SH00044006	30/12/2023	13/02/2024	RUA CONSELHEIRO DANTAS	5738-0
PJR8858	S100000064	08/12/2023	12/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PJS7H50	S100000040	03/12/2023	05/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7471-0
PJT7227	SH00043897	22/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
PJU8I50	SH00043988	30/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-1
PJW4J71	SH00044014	01/01/2024	27/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
PJX7F92	SH00043947	27/12/2023	13/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5541-1
PKC7790	SH00044021	02/01/2024	29/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1




PKE7358	SH00043903	22/12/2023	13/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0
PKE8152	S100000049	06/12/2023	06/02/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
PKF5H36	SH00043910	22/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7633-1
PKI8B36	SH00044018	02/01/2024	29/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5460-0
PKJ5I09	SH00040903	22/12/2023	12/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
PKJ7491	SH00044026	03/01/2024	29/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
PKK0791	SH00043884	22/12/2023	12/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
PKN3I89	SH00043029	29/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
PKN5C01	SH00043036	02/01/2024	29/02/2024	AVENIDA GETULIO VARGAS	7048-1
PKN7C97	SH00043007	27/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2
PKR1676	SH00042991	26/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
PKR2I52	SH00043892	22/12/2023	29/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
PKR4723	SH00043894	22/12/2023	13/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7048-1
PKS5A47	SH00043961	29/12/2023	13/02/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	7048-1
PKS9J54	SH00043032	29/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-3
PKT5800	SH00043871	19/12/2023	06/02/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	5738-0
PKU3750	SH00043889	22/12/2023	13/02/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	7048-1
PKU3750	SH00043935	25/12/2023	13/02/2024	AVENIDA GETULIO VARGAS	7048-1
PKV0795	SH00043847	15/12/2023	13/02/2024	RUA CORNELIO PAES	6432-1
PKV6145	S100000079	12/12/2023	13/02/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
PKW4289	SH00044028	04/01/2024	29/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7048-1
PKW4983	SH00043873	19/12/2023	06/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5479-0



PKZ2I57	SH00044005	30/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5479-0
PLA5J03	SH00043970	30/12/2023	13/02/2024	AVENIDA LUIS VIANA FILHO	5460-0
PLC4302	SH00043899	22/12/2023	13/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0
PLD3B82	SH00042952	11/12/2023	06/02/2024	RUA PEDRO THIAGO	5738-0
PLE6833	SH00043030	29/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
PLF5E76	SH00043861	15/12/2023	07/02/2024	RUA PEDRO THIAGO	5487-0
PLG2E94	SH00043038	02/01/2024	29/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5568-0
PLG8J92	SH00043974	30/12/2023	13/02/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	7048-1
PLI3D85	SH00043887	22/12/2023	13/02/2024	RUA CARLOS DE FREITAS MOTA	7048-1
PLI6440	SH00043014	27/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2
PLL2I22	S100000043	05/12/2023	05/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PLL2I22	S100000062	08/12/2023	12/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PLN0E19	SH00043020	29/12/2023	13/02/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES	7633-1
PLN5I39	S100000025	24/11/2023	27/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PLQ2J26	SH00044029	04/01/2024	29/02/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	7633-2
PLR0D61	SH00043841	15/12/2023	06/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5401-0
PLR2D11	SH00043928	24/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7366-2
PLU3G37	SH00043972	30/12/2023	13/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7030-1
PLU3G37	SH00043973	30/12/2023	13/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	5819-1
PLY5F40	SH00043904	22/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5738-0
PLZ5E97	SH00043924	23/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5487-0
PQU8I02	SH00043971	30/12/2023	13/02/2024	RUA CONSELHEIRO DANTAS	5460-0

PVA3E70	SH00042978	26/12/2023	13/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5568-0
PWB7D46	SH00043985	30/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-1
PXI6J19	SH00043938	25/12/2023	13/02/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	7048-1
PZO8J99	SH00043942	26/12/2023	13/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5541-1
QER8F23	SH00042960	22/12/2023	12/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7633-1
QHK0B04	SH00043977	30/12/2023	13/02/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	7633-2
QLM1H57	SH00040099	22/12/2023	12/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
QMF1B80	SH00043487	11/12/2023	06/02/2024	AVENIDA LUIS VIANA FILHO	7633-1
QMF1B80	SH00043488	11/12/2023	06/02/2024	AVENIDA LUIS VIANA FILHO	6599-2
QNL2C23	SH00042985	26/12/2023	13/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5541-1
QPF4F85	SH00042402	27/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-1
QPF4F85	SH00043010	27/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-1
QPT0B02	SH00043024	29/12/2023	13/02/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5380-0
QQB3H41	SH00043934	25/12/2023	13/02/2024	RUA PEDRO THIAGO	5738-0
QTY2H94	SH00043025	29/12/2023	13/02/2024	RUA HERALDO RIBEIRO	5380-0
QTY5G22	S100000081	12/12/2023	13/02/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7463-0
QTZ2E19	SH00043017	27/12/2023	13/02/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5380-0
QTZ3H84	SH00044001	30/12/2023	13/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
QUN0J40	SH00043911	22/12/2023	13/02/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	6530-0
QUQ8I98	SH00043939	26/12/2023	13/02/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	5460-0
QWZ0F76	SH00042986	26/12/2023	13/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
QXA7F05	SH00043051	03/01/2024	29/02/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	5479-0



RCT1I05	SH00043996	30/12/2023	13/02/2024	RUA MANOEL CHILENO	5550-0
RCV0I06	S100000074	10/12/2023	12/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
RCW3G12	SH00043957	28/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
RCX9G53	S100000041	03/12/2023	05/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7471-0
RCY7G58	SH00042993	26/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-1
RCZ5E18	SH00043921	23/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-1
RCZ7D47	SH00043012	27/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
RDA6E04	SH00042957	22/12/2023	12/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7374-0
RDA9I95	SH00043914	23/12/2023	13/02/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	7048-1
RDE3A38	SH00042403	27/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
RDE3A38	SH00043011	27/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
RDE9F64	SH00040096	21/12/2023	12/02/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	7048-1
RDF4I55	SH00043490	11/12/2023	06/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7048-1
RDF5F90	SH00043964	29/12/2023	13/02/2024	RUA ALVARO AUGUSTO	7048-1
RDG5G78	SH00043000	27/12/2023	13/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5738-0
RDI9E44	SH00043980	30/12/2023	13/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7048-1
RDK7B00	SH00043883	21/12/2023	12/02/2024	AVENIDA DEPUTADO MANOEL NOVAES	5452-2
RDN9H07	S100000078	12/12/2023	13/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
RDQ9E23	SH00043042	02/01/2024	29/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5541-2
RDR3E82	SH00043940	26/12/2023	13/02/2024	RUA PEDRO THIAGO	5452-1
RDR6J00	S100000060	07/12/2023	06/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
RPA4G94	SH00043915	23/12/2023	13/02/2024	RUA PEDRO THIAGO	5738-0

RPA4G94	SH00043930	24/12/2023	13/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	7048-1
RPB7J74	SH00043008	27/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2
RPB8B68	S100000055	07/12/2023	06/02/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
RPC7H00	SH00043919	23/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
RPF4D84	SH00043949	27/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7374-0
RPF9B57	SH00043817	15/12/2023	07/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
RPF9B57	SH00043822	15/12/2023	13/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0
RPG2I00	SH00040907	22/12/2023	12/02/2024	RUA PEDRO THIAGO	5550-0
RPG5B93	S100000086	14/12/2023	29/02/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
RP1I131	SH00043893	22/12/2023	13/02/2024	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO	7048-1
RPI3F11	SH00042962	21/12/2023	12/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7048-1
RPI7B69	S100000057	07/12/2023	06/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463-
RPI9G42	S100000063	08/12/2023	12/02/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7471-0
RPK1I08	SH00044030	04/01/2024	29/02/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	7633-1
RPK6J41	SH00044013	01/01/2024	27/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
RPL1D97	SH00044010	31/12/2023	13/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7030-1
RPO2I37	SH00042977	26/12/2023	13/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
RPP2D24	SH00043992	30/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-3
RPR7J29	SH00043047	02/01/2024	29/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
RPS2E91	SH00043866	15/12/2023	07/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5274-1
RPS4D71	SH00043931	24/12/2023	13/02/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7048-1
RPT0G11	SH00043848	15/12/2023	13/02/2024	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO	7030-1

RPT0G11	SH00042984	26/12/2023	13/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
RPT6E15	SH00043891	22/12/2023	13/02/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	7048-1
RPU2H04	SH00042968	26/12/2023	13/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0
RPX7G31	SH00043888	22/12/2023	29/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	7030-1
RTA7J37	SH00042948	11/12/2023	06/02/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5452-1
SAC3B03	SH00043978	30/12/2023	13/02/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	6068-1
SHI6A15	SH00042974	26/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7633-2
SJK7A81	SH00043009	27/12/2023	13/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2
SJK9H13	SH00040902	22/12/2023	12/02/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0



Serrinha, 09 de fevereiro de 2024
CICIANE SANTOS OLIVEIRA SOUZA
Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 004/2024)

Prefeitura Municipal de Serrinha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 004/2024


A Coordenadoria - Geral de Trânsito e Transporte - CGTT e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de SERRINHA conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Av. Carlos de Freitas mota S/N, Bairro Ginásio – Centro Social Urbano, Serrinha – Ba- CEP: 48700-000. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados:

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA A DEFESA	LOCAL DA INFRAÇÃO	CODIGO INFRAÇÃO
RPQ7G05	SH00042955	16/12/2023	01/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5460-0
SJO7I45	SH00043040	02/01/2024	20/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5568-0
OMG7I26	S100000094	17/12/2023	01/03/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
HZY1E87	S100000095	17/12/2023	01/03/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7463-0
NZI6726	S100000097	17/12/2023	01/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
EYC1C12	S100000098	17/12/2023	01/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
ELX8G20	S100000099	19/12/2023	01/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PLF7649	S100000100	20/12/2023	01/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
HEP7098	S100000101	21/12/2023	05/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463-0
RDA8C15	S100000102	21/12/2023	05/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463-0
PKP2813	S100000103	21/12/2023	05/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
RUR3H02	S100000104	21/12/2023	05/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
JRR3G68	S100000105	21/12/2023	05/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PKI4G75	S100000106	22/12/2023	05/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463-0
RCV2B50	S100000107	22/12/2023	05/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463-0
PEM6503	S100000108	22/12/2023	05/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PJC9005	S100000109	22/12/2023	05/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PLH2626	S100000110	22/12/2023	05/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
JVI3349	S100000111	22/12/2023	05/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PKP3948	S100000114	23/12/2023	06/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0

EQS1249	S100000115	23/12/2023	06/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
GDS4170	S100000116	23/12/2023	06/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PJG4H53	S100000117	23/12/2023	06/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
OZG7741	S100000118	23/12/2023	06/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463-0
OUS5565	S100000119	23/12/2023	06/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
JRH5C77	S100000120	23/12/2023	06/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PLB8827	S100000122	24/12/2023	06/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
OUM4143	S100000124	24/12/2023	06/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PKF6673	S100000125	24/12/2023	06/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
JQX7A18	S100000126	25/12/2023	06/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
NTH8E31	S100000127	25/12/2023	06/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
OKT4J14	S100000128	25/12/2023	06/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463-0
NZP9I27	S100000129	25/12/2023	06/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
DPK0325	S100000132	27/12/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PLH2626	S100000133	27/12/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
NZN6493	S100000134	27/12/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
OUL2C57	S100000135	27/12/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
JSM8C68	S100000137	29/12/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
NZK1G55	S100000138	29/12/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
OZI9671	S100000140	30/12/2023	08/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
OZI9671	S100000140	30/12/2023	08/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
JSU4989	S100000141	30/12/2023	08/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0

JKY6H54	S100000142	30/12/2023	08/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463-0
PJL4632	S100000146	31/12/2023	08/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PJ9F78	S100000147	31/12/2023	08/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
JSW3422	S100000148	31/12/2023	08/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PKM8435	SH00044027	03/01/2024	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
RDN0D31	SH00043056	04/01/2024	05/03/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES	7048-1
PKQ0I75	SH00044031	04/01/2024	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
OZS5853	SH00043062	05/01/2024	05/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0
RPY0C84	SH00043063	05/01/2024	01/03/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6050-1
API4924	SH00043064	05/01/2024	05/03/2024	RUA MANOEL CHILENO	5380-0
PLJ2H06	SH00043065	05/01/2024	01/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
OUK7H71	SH00043066	05/01/2024	01/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
NTK8682	SH00043067	05/01/2024	01/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
IAC7E65	SH00043068	05/01/2024	01/03/2024	RUA PEDRO THIAGO	5452-1
NZO0527	SH00044034	05/01/2024	01/03/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7048-1
QTX1C06	SH00044035	05/01/2024	01/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5479-0
OUH7E06	SH00044036	05/01/2024	01/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5460-0
OZE7978	SH00044037	05/01/2024	01/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
OUK7H71	SH00044038	05/01/2024	01/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
DMJ9549	SH00044039	05/01/2024	01/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
OIM4F60	SH00043069	06/01/2024	01/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5479-0
OZD3B39	SH00043070	06/01/2024	01/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5479-0



JQN8G96	SH00043071	06/01/2024	01/03/2024	RUA JOAQUIM HORTELIO	5207-0
MMB5A72	SH00043072	06/01/2024	01/03/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	7048-1
HJI9E49	SH00043073	06/01/2024	01/03/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	7366-2
OLB8767	SH00043074	06/01/2024	01/03/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	6050-3
OUY5D11	SH00044041	07/01/2024	05/03/2024	RUA MANOEL CHILENO	5460-0
OUI9146	SH00044042	08/01/2024	05/03/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES	5819-1
JQH1685	SH00044043	08/01/2024	05/03/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	5819-1
JOW4445	SH00044044	08/01/2024	05/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
JQT0624	SH00044045	08/01/2024	05/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
SJL7D39	SH00044046	08/01/2024	05/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5452-1
PKE7F02	SH00044047	08/01/2024	05/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5568-0
JKM9E41	SH00044048	08/01/2024	05/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5568-0
PKI0151	SH00044049	08/01/2024	05/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5541-2
QOB2E89	SH00044050	08/01/2024	05/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5525-0
OZM4491	SH00044051	08/01/2024	05/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
PKS5143	SH00044052	08/01/2024	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
JPJ3585	SH00044053	08/01/2024	05/03/2024	RODOVIA PEDRO THIAGO	5487-0
RPZ6G48	SH00044054	08/01/2024	05/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-1
RPQ1G36	SH00044055	08/01/2024	05/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2
PII7028	SH00044056	08/01/2024	05/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
PLA0323	SH00044057	08/01/2024	06/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-1
MHM6740	SH00044058	08/01/2024	06/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5525-0



PZE5D51	SH00044059	08/01/2024	06/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5525-0
JRR5150	SH00044060	08/01/2024	06/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5525-0
JOQ5742	SH00044061	08/01/2024	06/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5487-0
JPI8407	SH00044062	08/01/2024	06/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0
QME5118	SH00044064	08/01/2024	06/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
NTJ5810	SH00044065	08/01/2024	06/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-7
RPT1A26	SH00044066	08/01/2024	06/03/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	5410-0
RPW7J89	SH00044067	08/01/2024	08/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-1
JQH8271	S100000143	31/12/2023	08/03/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7471-
PAF8918	SH00042405	09/01/2024	06/03/2024	RUA DOIS DE JULHO	5460-0
OUX7620	SH00042407	09/01/2024	06/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
OVE4E36	SH00044068	09/01/2024	06/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	7366-2
OUP3E58	SH00042408	09/01/2024	06/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
NZZ7609	SH00044069	09/01/2024	06/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	6122-0
PLN3E02	SH00044070	09/01/2024	06/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7366-2
RPX0C98	SH00042409	09/01/2024	06/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5452-1
JSA4544	SH00044071	09/01/2024	06/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
NYZ4F09	SH00042410	09/01/2024	06/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-1
FMC1C11	SH00042411	09/01/2024	06/03/2024	RUA BERNARDO DA SILVA	5380-0
JOL3E23	SH00044072	10/01/2024	07/03/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6050-1
JOT4C89	SH00042414	11/01/2024	07/03/2024	RUA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA	7048-1
JSK9G91	SH00043075	12/01/2024	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1



PKB1J14	SH00042415	13/01/2024	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7366-2
OKT4C89	SH00043077	13/01/2024	07/03/2024	AVENIDA DEPUTADO MANOEL NOVAES	5215-1
NYQ4H64	SH00042416	13/01/2024	07/03/2024	RUA PEDRO THIAGO	5738-0
JPX4128	SH00042417	13/01/2024	07/03/2024	RUA PEDRO THIAGO	5738-0
RDO6H89	SH00042419	13/01/2024	07/03/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	7048-1
OZV4J08	SH00044073	12/01/2024	07/03/2024	RUA REGINALDO RIBEIRO	7048-1
ALIIA60	SH00044074	13/01/2024	07/03/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	5487-0
NZM6934	SH00044075	13/01/2024	07/03/2024	RUA PEDRO THIAGO	5452-1
NZM6934	SH00044076	13/01/2024	07/03/2024	RUA PEDRO THIAGO	5525-0
NZM6934	SH00044077	13/01/2024	07/03/2024	RUA PEDRO THIAGO	5550-0
RCX2D98	SH00042152	13/01/2024	07/03/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	6050-1
NZS5662	SH00042153	13/01/2024	07/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0
OKT4C89	SH00042154	13/01/2024	07/03/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	6068-1
PLK1H25	SH00042155	13/01/2024	07/03/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	6050-1
NZE4986	SH00042156	13/01/2024	07/03/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	7048-1
PLO1A98	SH00042157	13/01/2024	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5738-0
OZL6H42	SH00042158	13/01/2024	07/03/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	7048-1
OZL6H42	SH00042159	13/01/2024	07/03/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	7340-0
NZI6350	SH00044078	13/01/2024	07/03/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	5738-0
MF17029	SH00044079	13/01/2024	07/03/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	5738-0
DJF6D76	SH00044080	13/01/2024	07/03/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6041-2
NTO0766	SH00044081	13/01/2024	07/03/2024	RUA 30 DE JUNHO	5525-0


NTO0766	SH00044082	13/01/2024	07/03/2024	RUA 30 DE JUNHO	5550-0
OZH9524	SH00044083	13/01/2024	07/03/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	5550-0
NYZ8H52	S100000149	01/01/2024	11/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463-0
GCF8F89	S100000150	02/01/2024	11/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
NOG5D41	S100000151	02/01/2024	11/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
JPT3303	S100000154	04/01/2024	12/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
OKU9G61	S100000155	04/01/2024	12/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
OUR4395	S100000156	04/01/2024	12/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
PLF7649	S100000157	05/01/2024	14/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
OUT6G64	S100000159	05/01/2024	14/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
HNL1655	S100000160	05/01/2024	14/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
OUT6G64	S100000161	05/01/2024	14/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
OVC6913	S100000162	05/01/2024	14/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0
NZT8J08	SH00044084	14/01/2024	11/03/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6050-1
DST4E88	SH00042161	15/01/2024	11/03/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES	5185-1
NTQ0433	SH00043078	15/01/2024	11/03/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6050-1
RCY5A22	SH00043079	15/01/2024	11/03/2024	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO	7366-2
OKV5I22	SH00044085	15/01/2024	11/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
LQA9A89	SH00044086	15/01/2024	11/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5525-0
JLB8623	SH00044087	15/01/2024	11/03/2024	RUA EMILIANO SANTIAGO	5525-0
PKT3H34	SH00044088	15/01/2024	11/03/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	7625-1
OKX0926	SH00044089	15/01/2024	11/03/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	7625-1



JSD1112	SH00044090	15/01/2024	11/03/2024	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO	5525-0
RDL0J52	SH00044091	15/01/2024	11/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5738-0
QWV5H83	SH00044092	15/01/2024	11/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7633-1
RPV4F96	SH00044093	15/01/2024	11/03/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES	7633-1
SJO9F04	SH00044094	15/01/2024	20/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7633-2
JNV7828	SH00044095	15/01/2024	11/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7030-1
RDQ2C00	SH00044096	16/01/2024	12/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
JQP1213	SH00044097	16/01/2024	12/03/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	6599-2
NYJ3214	SH00044099	16/01/2024	12/03/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	7048-1
JQP1213	SH00044100	16/01/2024	12/03/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	6947-1
JSF9482	SH00044101	16/01/2024	12/03/2024	RUA PEDRO THIAGO	5738-0
PKL1C69	SH00044102	16/01/2024	18/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2
OZU6346	SH00044103	16/01/2024	12/03/2024	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO	7048-1
OKO0685	SH00044104	16/01/2024	12/03/2024	RUA CARLOS DE FREITAS MOTA	7048-1
PJW5594	SH00044105	16/01/2024	12/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0
SDX5C41	SH00044107	16/01/2024	12/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
JSZ6223	SH00044108	16/01/2024	12/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
DMJ7308	SH00044109	16/01/2024	12/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
JMR6645	SH00044110	16/01/2024	12/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
HZS7J88	SH00044111	16/01/2024	12/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
NYP8H36	SH00044112	16/01/2024	12/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5622-1
RPI9G42	SH00044113	16/01/2024	12/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5622-1



PJK5C01	SH00044114	16/01/2024	12/03/2024	AVENIDA DOUTOR LAURO MOTA	5819-6
PJM4641	SH00044115	16/01/2024	12/03/2024	RUA CARLOS DE FREITAS MOTA	7048-1
RDQ2C00	SH00044116	16/01/2024	12/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
PJO1I85	SH00044117	16/01/2024	12/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
FBU0J57	SH00044118	16/01/2024	12/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
JNM3168	SH00044119	16/01/2024	12/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
JPN0J06	SH00044120	16/01/2024	12/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
OUV6A17	SH00044121	16/01/2024	12/03/2024	RUA DOIS DE JULHO	5380-0
NZB6A37	SH00044122	16/01/2024	12/03/2024	RUA 30 DE JUNHO	5550-0
NTN9B50	SH00044123	16/01/2024	12/03/2024	RUA 30 DE JUNHO	5550-0
JQF5D88	SH00044124	16/01/2024	12/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5380-0
ATW1G85	SH00044125	16/01/2024	12/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	7625-2
NZP6774	SH00044126	16/01/2024	12/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5541-1
JOK1E57	SH00044127	16/01/2024	12/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2
RPC7H00	SH00044128	16/01/2024	12/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5568-0
HGS1321	SH00044129	16/01/2024	12/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
OVN9A76	SH00044130	16/01/2024	12/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5452-1
PLH1412	SH00044131	16/01/2024	12/03/2024	RUA PEDRO THIAGO	5452-1
JRR4681	SH00044133	16/01/2024	12/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
JMZ6269	SH00044134	16/01/2024	12/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5380-0
HHJ5F24	SH00044135	16/01/2024	12/03/2024	RUA CORNELIO PAES	5452-1
NTP1101	SH00044136	16/01/2024	12/03/2024	AVENIDA MARIO ANDREAZZA	7048-1



PKK5219	SH00044137	16/01/2024	12/03/2024	PRACA LUIS NOGUEIRA	7048-1
QTX1C06	SH00044138	17/01/2024	14/03/2024	RUA MANOEL CHILENO	5525-0
OZK3910	SH00044139	17/01/2024	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
JSK7570	SH00044140	17/01/2024	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5622-5
OLG4559	SH00044141	17/01/2024	14/03/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7048-1
JNG6653	SH00042420	17/01/2024	14/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
PKG1C40	SH00042421	17/01/2024	14/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
FUR9I28	SH00042422	17/01/2024	14/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	7048-1
SJP5H60	SH00042423	17/01/2024	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
DUX7I39	SH00042425	17/01/2024	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
RDB4D06	SH00042426	17/01/2024	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7366-2
OKU2836	SH00042427	17/01/2024	14/03/2024	POVOADO LUIZ NOGUEIRA	7048-1
OVA6644	SH00042428	17/01/2024	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7048-1
RDM4D79	SH00042429	17/01/2024	14/03/2024	RUA BERNARDO DA SILVA	5568-0
OLD1665	SH00042430	17/01/2024	14/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	6068-1
NZA4860	SH00044142	17/01/2024	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
OZR9736	SH00044143	17/01/2024	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
OUS3654	SH00044144	17/01/2024	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
DON5308	SH00044146	17/01/2024	14/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5525-0
NY2F49	SH00044147	17/01/2024	14/03/2024	RUA PEDRO THIAGO	5487-0
FUR9I28	SH00044148	18/01/2024	14/03/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7048-1
NXU4I31	SH00043080	18/01/2024	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2

PKD1982	SH00044149	18/01/2024	14/03/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6041-2
NZQ5F63	SH00043081	18/01/2024	14/03/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	7048-1
OUM5409	SH00043082	18/01/2024	14/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5568-0
PKW0B36	SH00044150	18/01/2024	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
JSX6G16	SH00044151	18/01/2024	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7633-2
JRY8634	SH00044152	19/01/2024	14/03/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	7048-1
JMC4394	SH00044153	19/01/2024	14/03/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	5550-0
JRR6534	SH00044154	19/01/2024	14/03/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	7048-1
JSE8844	SH00044155	19/01/2024	14/03/2024	RUA PEDRO THIAGO	5550-0
FMA5666	S100000164	11/01/2024	14/03/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
JRS6H84	S100000165	11/01/2024	14/03/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
HNL1655	S100000168	15/01/2024	14/03/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0
RPF6C20	SH00044156	20/01/2024	14/03/2024	AVENIDA DOUTOR LAURO MOTA	7030-1
RCQ0J96	SH00044157	20/01/2024	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5410-0
JQS3F82	SH00044158	20/01/2024	14/03/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	6050-1
JSA5550	SH00044159	20/01/2024	14/03/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7633-1
PLH3584	SH00044160	20/01/2024	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5487-0
NTD6F54	SH00044161	20/01/2024	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
PKP0B26	SH00044162	20/01/2024	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
PJM8992	SH00044163	20/01/2024	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5541-2
DDG3D04	SH00044164	20/01/2024	14/03/2024	RUA MANOEL CHILENO	5550-0
RCT3J90	SH00044165	20/01/2024	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5479-0



OUL7J28	SH00044166	20/01/2024	14/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5380-0
RPY1C31	SH00044167	20/01/2024	14/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5380-0
JSV8911	SH00044168	20/01/2024	14/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5380-0
OZO5G72	SH00044169	20/01/2024	14/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5525-0
NZC7489	SH00044170	20/01/2024	14/03/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO	5487-0
PAQ9752	SH00044171	20/01/2024	14/03/2024	AVENIDA CARLOS DE FREITAS MOTA	5452-5
NZK7G12	SH00044172	20/01/2024	14/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
OZS6H86	SH00044173	20/01/2024	14/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5568-0
JRZ8105	SH00044174	20/01/2024	14/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5380-0
NYH6986	SH00044175	20/01/2024	14/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5380-0
PLL8B50	SH00044176	21/01/2024	18/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5819-3
JSK6229	SH00043083	22/01/2024	18/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	7048-1
JPD0894	SH00043084	22/01/2024	18/03/2024	AVENIDA CARLOS DE FREITAS MOTA	5452-5
OVA8J88	SH00042163	22/01/2024	18/03/2024	AVENIDA DOUTOR LAURO MOTA	7048-1
JRX1763	SH00042164	22/01/2024	18/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5541-1
JRS8G61	SH00042165	22/01/2024	18/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5541-1
RPX5B79	SH00044177	22/01/2024	18/03/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7048-1
SJO9E83	SH00042166	22/01/2024	18/03/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	7048-1
RUS6J90	SH00044178	22/01/2024	20/03/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	6050-1
JSV8219	SH00044179	22/01/2024	18/03/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	7048-1
PWY7028	SH00044180	22/01/2024	18/03/2024	RUA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA	5738-0
OVA8J88	SH00043085	22/01/2024	18/03/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES	7048-1



NZA0632	SH00043086	23/01/2024	20/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	7048-1
RD9A9I31	SH00042431	24/01/2024	20/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA	5550-0
RPZ5C13	SH00044181	24/01/2024	20/03/2024	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO	7633-2
PYH7E26	SH00043087	24/01/2024	20/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	7625-2
JSA3587	SH00043088	24/01/2024	20/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5380-0
OZK7B51	SH00043090	24/01/2024	20/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO	5380-0
PKW4983	SH00042432	24/01/2024	20/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5479-0
RDH3D46	SH00042433	24/01/2024	20/03/2024	RUA MANOEL CHILENO	5550-0
JPU5455	SH00042434	24/01/2024	20/03/2024	RUA PEDRO THIAGO	5738-0
PLU4H90	SH00042435	24/01/2024	20/03/2024	RUA PEDRO THIAGO	5738-0
RPX2E09	SH00044182	25/01/2024	20/03/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6041-2
OUK1732	SH00043091	25/01/2024	20/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5550-0
QTV3C31	SH00043092	25/01/2024	20/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5568-0
OZR9736	SH00044183	25/01/2024	20/03/2024	RUA PEDRO THIAGO	5738-0
SJL7J94	SH00044184	25/01/2024	20/03/2024	AVENIDA CARLOS DE FREITAS MOTA	7048-1
DPV8J93	SH00044185	25/01/2024	20/03/2024	RUA ALMEIDA COUTO	5819-1
RDJ7A40	SH00044186	25/01/2024	20/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
RPA4G94	SH00044187	25/01/2024	20/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA	5452-6
PVA3E70	SH00044188	26/01/2024	20/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5452-1
OVA1E52	SH00044189	26/01/2024	20/03/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	5541-2
OZH4F27	SH00044190	26/01/2024	20/03/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO	6041-2
OXS2693	SH00044191	26/01/2024	20/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS	5738-0

OKS7493	SH00044192	26/01/2024	20/03/2024	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA	7048-1
RPP1F69	SH00044193	26/01/2024	20/03/2024	RUA BASILIO CORDEIRO	7048-1



Serrinha, 09 de fevereiro de 2024
CICIANE SANTOS OLIVEIRA SOUZA
Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 001/2024)

Prefeitura Municipal de Serrinha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 001/2024

A Coordenadoria - Geral de Trânsito e Transporte - CGTT, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Av. Carlos de Freitas mota S/N, Bairro Ginásio – Centro Social Urbano, Serrinha – Ba- CEP: 48700-000. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados das infrações:

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO RECURSO	LOCAL DA INFRAÇÃO	CODIGO INFRAÇÃO	VAL C/ DESCONTO	VALOR APOS VENCIMENTO
ARO6160	SH00041804	20/09/2023	29/01/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES SEM NUMERO	5550-0	104.13	130.16
ATD1505	SH00041559	31/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 311	7366-2	104.13	130.16
BRB3822	SH00041639	21/08/2023	29/01/2024	RUA MARIANO RIBEIRO 23	7625-2	234.78	293.47
BSE7J35	SH00038567	15/09/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5479-0	104.13	130.16
BZJ3013	SH00042274	06/10/2023	29/01/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 978	5487-0	156.18	195.23
CWP8B01	SH00041651	23/08/2023	29/01/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO SEM NUMERO	5487-0	156.18	195.23
DDV1955	SH00041450	21/08/2023	29/01/2024	RUA PEDRO THIAGO 93	5550-0	104.13	130.16
DJW8806	SH00040820	16/09/2023	29/01/2024	RUA PEDRO THIAGO 71	5738-0	234.78	293.47
DKP3J35	SH00038548	22/08/2023	29/01/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 64	6041-1	156.18	195.23
DNF1398	SH00041529	30/08/2023	29/01/2024	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA SEM NUMERO	5452-2	156.18	195.23
DUS3112	SH00042051	13/09/2023	29/01/2024	RUA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5541-2	156.18	195.23
DYW8651	SH00041447	21/08/2023	29/01/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO 361	7048-1	234.78	293.47
ESV5A07	R100021739	23/08/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463-0	156.18	195.23
FEQ9F41	SH00041718	04/09/2023	29/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5550-0	104.13	130.16
FEQ9F41	SH00042010	04/09/2023	29/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA 488	5550-0	104.13	130.16
FMI6D50	SH00041459	21/08/2023	29/01/2024	RUA REGINALDO RIBEIRO SEM NUMERO	6041-2	156.18	195.23
GME2D43	SH00041480	23/08/2023	29/01/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO SEM NUMERO	5487-0	156.18	195.23
GZD0815	SH00041614	17/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	7625-2	234.78	293.47
HYP9976	SH00041858	23/09/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 415	7048-1	234.78	293.47
JLC2074	SH00040859	13/10/2023	29/01/2024	RUA PEDRO THIAGO SEM NUMERO	5525-0	104.13	130.16
JMS3330	SH00041711	02/09/2023	29/01/2024	RUA REGINALDO RIBEIRO SEM NUMERO	6041-2	156.18	195.23
JMS4308	SH00040834	30/09/2023	29/01/2024	RUA MARIANO RIBEIRO 153	7048-1	234.78	293.47
JMS4560	R100021750	24/08/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N914 PX FAB MINAS BA SBC	7455-0	104.13	130.16
JMS5C54	SH00040808	21/08/2023	29/01/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO SEM NUMERO	7048-1	234.78	293.47
JNV9137	SH00041461	21/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 415	7030-1	234.78	293.47
JOK7414	SH00041786	15/09/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 415	5185-1	156.18	195.23
JPH5197	R100021804	08/09/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0	104.13	130.16
JPH5197	R100021807	09/09/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463-0	156.18	195.23
JPI7317	SH00041633	21/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 517	7048-1	234.78	293.47
JPL2776	SH00039963	22/08/2023	29/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5550-0	104.13	130.16
JPM2D45	SH00041441	19/08/2023	29/01/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES SEM NUMERO	5452-2	156.18	195.23
JPP9G15	SH00041606	17/08/2023	29/01/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 279	7048-1	234.78	293.47
JPV8640	SH00041434	18/08/2023	29/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5550-0	104.13	130.16
JPW8J07	R100021790	03/09/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N914 PX FAB MINAS BA SBC	7463-0	156.18	195.23
JQQ4C65	SH00040826	16/09/2023	29/01/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 279	7366-2	104.13	130.16
JQX5818	SH00039971	28/08/2023	29/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5550-0	104.13	130.16
JQX8085	SH00041771	14/09/2023	29/01/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO SEM NUMERO	5487-0	156.18	195.23
JQY8852	SH00041652	23/08/2023	29/01/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 945	5525-0	104.13	130.16
JRA0716	SH00041539	30/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5452-1	156.18	195.23
JRB9247	SH00038549	24/08/2023	29/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5550-0	104.13	130.16
JRE7575	SH00041656	25/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	7625-2	234.78	293.47
JRG4313	SH00042267	05/10/2023	29/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5550-0	104.13	130.16
JRU0594	SH00041458	21/08/2023	29/01/2024	RUA REGINALDO RIBEIRO SEM NUMERO	6041-2	156.18	195.23
JRY4946	SH00042232	30/09/2023	29/01/2024	RUA PEDRO THIAGO SEM NUMERO	5720-0	156.18	195.23
JRZ1956	R100021769	27/08/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0	104.13	130.16
JSE2F60	SH00042022	07/09/2023	29/01/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES SEM NUMERO	6068-1	156.18	195.23
JSU5791	SH00041477	23/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5452-6	156.18	195.23
KAU6899	SH00041576	02/09/2023	29/01/2024	RUA CONSELHEIRO DANTAS 189	5720-0	156.18	195.23
LAT2977	SH00041454	21/08/2023	29/01/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO SEM NUMERO	6041-2	156.18	195.23
LL8D77	SH00041617	17/08/2023	29/01/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO SEM NUMERO	6041-2	156.18	195.23
LRV8C11	SH00041969	07/10/2023	29/01/2024	RUA REGINALDO RIBEIRO 133	7048-1	234.78	293.47
MHB0112	SH00041467	22/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452-6	156.18	195.23

MSF8618	SH00041457	21/08/2023	29/01/2024	AVENIDA MARIO ANDREAZZA SEM NUMERO	7366-2	104.13	130.16
MSF8718	SH00040805	21/08/2023	29/01/2024	TRAVESSA MANOEL NOVAIS SEM NUMERO	7617-2	4695.52	5869.40
MSF8718	SH00040806	21/08/2023	29/01/2024	TRAVESSA MANOEL NOVAIS SEM NUMERO	5835-0	156.18	195.23
NBG8214	SH00041642	21/08/2023	29/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS 237	5487-0	156.18	195.23
NEP4385	R100021884	26/09/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0	104.13	130.16
NIR4598	SH00041808	21/09/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 379	7048-1	234.78	293.47
NTL1B38	SH00040012	11/09/2023	29/01/2024	RUA CARLOS DE FREITAS MOTA 333	7048-1	234.78	293.47
NTN4308	SH00041615	17/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5541-3	156.18	195.23
NTO1607	SH00041978	07/10/2023	29/01/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 385	5460-0	104.13	130.16
NTT2423	SH00039992	01/09/2023	29/01/2024	RUA REGIS PACHECO 233	7048-1	234.78	293.47
NTW1E86	R100021838	16/09/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463-0	156.18	195.23
NVB8856	SH00041550	30/08/2023	29/01/2024	RUA PONCIANO DE OLIVEIRA 46	5525-0	104.13	130.16
NYJ4386	R100021878	24/09/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0	104.13	130.16
NYM1J51	SH00041938	04/10/2023	29/01/2024	AVENIDA MARIO ANDREAZZA 91	5185-1	156.18	195.23
NYN0913	SH00041618	17/08/2023	29/01/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO SEM NUMERO	6041-2	156.18	195.23
NZA5963	SH00041584	02/09/2023	29/01/2024	PRACA LUIS NOGUEIRA 405	7048-1	234.78	293.47
NZB5A75	R100021915	02/10/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N914 PX FAB MINAS BA SBC	7463-0	156.18	195.23
NZE9248	SH00039961	22/08/2023	29/01/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 64	7366-2	104.13	130.16
NZIS234	SH00038547	22/08/2023	29/01/2024	RUA MARIANO RIBEIRO SEM NUMERO	5452-6	156.18	195.23
NZK7C19	R100021742	23/08/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0	104.13	130.16
NZM1996	SH00041472	23/08/2023	29/01/2024	RUA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA 36	5738-0	234.78	293.47
NZM3491	SH00041436	19/08/2023	29/01/2024	AVENIDA CARLOS DE FREITAS MOTA 211	7048-1	234.78	293.47
NZN0F83	SH00041609	17/08/2023	29/01/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 248	7048-1	234.78	293.47
NZN4698	SH00041640	21/08/2023	29/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5550-0	104.13	130.16
NZN5969	SH00041431	18/08/2023	29/01/2024	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA 79	7048-1	234.78	293.47
NZT9E86	SH00041594	02/09/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5487-0	156.18	195.23
NZU2747	R100021715	17/08/2023	29/01/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0	104.13	130.16
NZU2747	R100021745	23/08/2023	29/01/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455-0	104.13	130.16
OCF8J66	SH00041616	17/08/2023	29/01/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO SEM NUMERO	6041-2	156.18	195.23
OJ09D17	SH00041636	21/08/2023	29/01/2024	RUA PEDRO THIAGO 71	7633-1	234.78	293.47
OKJ9653	SH00041637	21/08/2023	29/01/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO 297	7030-1	234.78	293.47
OKK9508	SH00041478	23/08/2023	29/01/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO 508	7366-2	104.13	130.16
OKN7C62	SH00042011	04/09/2023	29/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA 488	5568-0	156.18	195.23
OKQ8148	SH00041610	17/08/2023	29/01/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 145	6050-1	234.78	293.47
OKS7870	SH00041466	22/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452-6	156.18	195.23
OKT1162	SH00042614	13/10/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 425	5622-5	70.70	88.38
OKU3H83	SH00041631	21/08/2023	29/01/2024	RUA AGENOR DE FREITAS 503	5738-0	234.78	293.47
OKX7745	R100021891	27/09/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0	104.13	130.16
OKX7745	R100021893	27/09/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0	104.13	130.16
OKX7745	R100021778	31/08/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455-0	104.13	130.16
OLA4F18	SH00041880	27/09/2023	29/01/2024	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO 132	7633-1	234.78	293.47
OLE3613	SH00041452	21/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 311	7048-1	234.78	293.47
OUG2F69	SH00041443	19/08/2023	29/01/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 35	7048-1	234.78	293.47
OUG5228	SH00041670	26/08/2023	29/01/2024	RUA PEDRO THIAGO 37	5738-0	234.78	293.47
OUH9145	SH00041462	22/08/2023	29/01/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 129	7048-1	234.78	293.47
OUK7H71	SH00041469	22/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452-6	156.18	195.23
OUP1979	SH00041583	02/09/2023	29/01/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 965	5452-2	156.18	195.23
OUS2643	SH00042216	28/09/2023	29/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5550-0	104.13	130.16
OUS7730	SH00041444	20/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 415	7048-1	234.78	293.47
OUT8B08	SH00041474	23/08/2023	29/01/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 671	5452-2	156.18	195.23
OOU3066	SH00041630	21/08/2023	29/01/2024	AVENIDA CARLOS DE FREITAS MOTA 314	5738-0	234.78	293.47
OOU4E97	SH00042278	10/10/2023	29/01/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 517	5550-0	104.13	130.16
OUV5807	R100021828	13/09/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N914 PX FAB MINAS BA SBC	7455-0	104.13	130.16
OVB9791	SH00040846	09/10/2023	29/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5541-2	156.18	195.23

OZC8190	SH00038584	18/09/2023	29/01/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 279	7048- 1	234.78	293.47
OZC8190	SH00042069	18/09/2023	29/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA 504	7048- 1	234.78	293.47
OZE1A06	SH00041613	17/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5541- 3	156.18	195.23
OZG1C75	SH00041547	30/08/2023	29/01/2024	RUA EMILIANO SANTIAGO 14	5525- 0	104.13	130.16
OZL3148	SH00040823	16/09/2023	29/01/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO SEM NUMERO	6041- 2	156.18	195.23
OZN7B10	SH00041776	14/09/2023	29/01/2024	RUA PEDRO THIAGO 71	5738- 0	234.78	293.47
OZU8250	R100021868	22/09/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7471- 0	704.33	880.41
PBY5H09	SH00041475	23/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5452- 6	156.18	195.23
PEJ3421	SH00041971	07/10/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452- 6	156.18	195.23
PJF5788	SH00041803	20/09/2023	29/01/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO 637	7048- 1	234.78	293.47
PJI7H47	SH00041566	31/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 311	7048- 1	234.78	293.47
PJM8766	SH00041560	31/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 339	7048- 1	234.78	293.47
PJM8766	SH00041695	29/08/2023	29/01/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 64	7048- 1	234.78	293.47
PJU0381	R100021765	27/08/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	104.13	130.16
PJV4516	SH00041460	21/08/2023	29/01/2024	RUA REGINALDO RIBEIRO SEM NUMERO	6041- 2	156.18	195.23
PJY4E85	SH00039962	22/08/2023	29/01/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 64	7366- 2	104.13	130.16
PKA7527	SH00041697	31/08/2023	29/01/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 984	7366- 2	104.13	130.16
PKC0599	SH00041620	19/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 347	5541- 2	156.18	195.23
PKJIH09	R100021767	27/08/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463- 0	156.18	195.23
PKKI1H61	SH00041648	21/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 145	5541- 1	156.18	195.23
PKM0402	SH00041607	17/08/2023	29/01/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 248	7048- 1	234.78	293.47
PKT4959	SH00041439	19/08/2023	29/01/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 35	7048- 1	234.78	293.47
PKU0506	SH00041432	18/08/2023	29/01/2024	RUA EMILIANO SANTIAGO 28	5525- 0	104.13	130.16
PKX6827	R100021754	22/08/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N914 PX FAB MINAS BA SBC	7455- 0	104.13	130.16
PKZ9B38	SH00041456	21/08/2023	29/01/2024	RUA REGINALDO RIBEIRO SEM NUMERO	6041- 2	156.18	195.23
PLE9961	SH00041635	21/08/2023	29/01/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 64	5541- 2	156.18	195.23
PLN3E02	SH00041760	09/09/2023	29/01/2024	AVENIDA VALDETE CARNEIRO 817	5185- 1	156.18	195.23
PLP8C75	SH00041465	22/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452- 6	156.18	195.23
PNQ3534	R100021806	08/09/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463- 0	156.18	195.23
OKZ5D20	SH00041922	04/10/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 395	5185- 1	156.18	195.23
QIZ3E07	SH00041449	21/08/2023	29/01/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 517	7633- 1	234.78	293.47
QUH5B85	SH00042049	12/09/2023	29/01/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 670	5452- 2	156.18	195.23
RCO9F79	SH00041653	23/08/2023	29/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5541- 2	156.18	195.23
RCP6J40	SH00041442	19/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 87	7048- 1	234.78	293.47
RCR9B73	SH00041632	21/08/2023	29/01/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 64	7625- 1	234.78	293.47
RCT1F94	SH00041644	21/08/2023	29/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA 448	5550- 0	104.13	130.16
RCT5E19	R100021741	23/08/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	104.13	130.16
RCZ5G16	SH00041628	19/08/2023	29/01/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 517	5550- 0	104.13	130.16
RDK8D16	SH00041476	23/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5452- 6	156.18	195.23
REN0G92	SH00041554	31/08/2023	29/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA AFREN SEM NUMERO	5568- 0	156.18	195.23
REN0G92	SH00041555	31/08/2023	29/01/2024	RUA MACARIO FERREIRA AFREN SEM NUMERO	5835- 0	156.18	195.23
RPD9B40	SH00041950	05/10/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5452- 6	156.18	195.23
RPIOF74	SH00041471	22/08/2023	29/01/2024	RUA CONSELHEIRO DANTAS 178	5738- 0	234.78	293.47
RPOOD27	SH00041960	07/10/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	7048- 1	234.78	293.47
RPOOD27	SH00042611	13/10/2023	29/01/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES SEM NUMERO	7048- 1	234.78	293.47
RP01F52	SH00041800	18/09/2023	29/01/2024	RUA ALPHAVILLE SEM NUMERO	5452- 5	156.18	195.23
RPS7H10	SH00041903	03/10/2023	29/01/2024	RUA CAMPOS FILHO 337	5738- 0	234.78	293.47
RPX2I83	R100021782	02/09/2023	29/01/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463- 0	156.18	195.23
RXM4F47	SH00041464	22/08/2023	29/01/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES SEM NUMERO	7030- 1	234.78	293.47
SJJ3A51	SH00041623	19/08/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5452- 6	156.18	195.23
SJJ3H06	SH00040022	13/09/2023	29/01/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 365	5541- 2	156.18	195.23
PJZ4072	SH00041948	05/10/2023	06/02/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO 544 CENTRO	7048 / 1	234.78	293.47
JRC6599	SH00041638	21/08/2023	06/02/2024	RUA MARIANO RIBEIRO 153 CENTRO	5452 / 6	156.18	195.23



<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 002/2024)

Prefeitura Municipal de Serrinha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 002/2024

A Coordenadoria - Geral de Trânsito e Transporte - CGTT, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Av. Carlos de Freitas mota S/N, Bairro Ginásio – Centro Social Urbano, Serrinha – Ba- CEP: 48700-000. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados das infrações:

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO RECURSO	LOCAL DA INFRAÇÃO	CODIGO INFRAÇÃO	VAL C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
PKV2A46	SH00040855	11/10/2023	02/05/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	7366- 2	RS 104,13	RS 130,16
KJG3255	SH00041767	13/09/2023	02/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 577	5479- 0	RS 104,13	RS 130,16
HQK8754	SH00040840	09/10/2023	02/05/2024	RUA BERNARDO DA SILVA 826	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
RIZ6F51	SH00041721	05/09/2023	02/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5541- 3	RS 156,18	RS 195,23
RVP6E22	SH00041703	02/09/2023	02/05/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5541- 1	RS 156,18	RS 195,23
RVP6E22	SH00041588	02/09/2023	02/05/2024	RUA MACARIO FERREIRA 52	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
HPW4J48	SH00040034	04/10/2023	14/03/2024	RUA PEDRO THIAGO SEM NUMERO	5525- 0	RS 104,13	RS 130,16
PJC0040	SH00040850	11/10/2023	14/03/2024	RUA DOIS DE JULHO 156	5479- 0	RS 104,13	RS 130,16
EJM4367	SH00041996	10/10/2023	14/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA 398	5738- 0	RS 234,78	RS 293,47
RDN0D31	SH00041905	03/10/2023	14/03/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO 886	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
NTV2B91	SH00041999	10/10/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 415	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
JSO1581	SH00040021	13/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 359	5541- 2	RS 156,18	RS 195,23
JSU6560	SH00042272	05/10/2023	14/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
RCV4F50	SH00041994	10/10/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 291	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
OZL8418	R100021869	22/09/2023	14/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N914 PX FAB MINAS BA SBC	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
JRG3080	SH00042259	02/10/2023	14/03/2024	RODOVIA LUIZ NOGUEIRA 347	5541- 2	RS 156,18	RS 195,23
PLH8202	R100021864	20/09/2023	14/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SBC	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
RZK5J16	R100021817	11/09/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N914 PX FAB MINAS BA SBC	7463- 0	RS 156,18	RS 195,23
JSY9I87	SH00041838	22/09/2023	14/03/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES SEM NUMERO	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
QKR1D32	SH00041851	23/09/2023	14/03/2024	RUA HERALDO RIBEIRO SEM NUMERO	5525- 0	RS 104,13	RS 130,16
OZV7023	SH00042236	30/09/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
JMN0787	SH00040836	07/10/2023	14/03/2024	RUA PEDRO THIAGO 37	5738- 0	RS 234,78	RS 293,47
NYI2844	SH00041979	08/10/2023	14/03/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 116	7633- 1	RS 234,78	RS 293,47
PITOB17	SH00041981	08/10/2023	14/03/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO SEM NUMERO	6050- 1	RS 234,78	RS 293,47

RDL0J52	SH00041842	23/09/2023	14/03/2024	AVENIDA CARLOS DE FREITAS MOTA SEM NUMERO	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
JSU7788	R100021865	22/09/2023	14/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
PJX1535	SH00041952	05/10/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 577	5541- 2	RS 156,18	RS 195,23
NZB5E01	SH00041866	26/09/2023	14/03/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES SEM NUMERO	6122- 0	RS 234,78	RS 293,47
JMS9A28	SH00041763	12/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452- 6	RS 156,18	RS 195,23
JMS9A28	SH00042043	11/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452- 6	RS 156,18	RS 195,23
OPS9G11	SH00042044	11/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 415	7366- 2	RS 104,13	RS 130,16
PKI3B66	SH00042202	18/09/2023	14/03/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 203	7366- 2	RS 104,13	RS 130,16
IAC7E65	SH00040857	13/10/2023	14/03/2024	RUA PEDRO THIAGO SEM NUMERO	5452- 1	RS 156,18	RS 195,23
NTP9787	SH00041977	07/10/2023	14/03/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 35	7366- 2	RS 104,13	RS 130,16
NZO2379	SH00041885	28/09/2023	14/03/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 579	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
AGO2463	R100021846	17/09/2023	14/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N914 PX FAB MINAS BA SBC	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
NZZ7I20	R100021920	03/10/2023	14/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
JMN1C61	SH00042269	05/10/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5452- 6	RS 156,18	RS 195,23
OLD0I23	SH00040013	11/09/2023	07/03/2024	RUA MANOEL CHILENO 67	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
OLD0I23	SH00041964	07/10/2023	14/03/2024	RUA REGINALDO RIBEIRO SEM NUMERO	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
PKU1716	SH00041870	26/09/2023	14/03/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 248	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
OZL4167	SH00042052	13/09/2023	07/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5525- 0	RS 104,13	RS 130,16
PKU4911	SH00042063	18/09/2023	14/03/2024	RUA ALVARO AUGUSTO 215	5525- 0	RS 104,13	RS 130,16
MIZ7573	SH00042279	10/10/2023	14/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
NZP5E53	SH00042290	13/10/2023	14/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO SEM NUMERO	5525- 0	RS 104,13	RS 130,16
OUT1D31	SH00042309	14/10/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452- 6	RS 156,18	RS 195,23
BXQ7911	R100021748	24/08/2023	02/05/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
BXQ7911	R100021794	01/09/2023	02/05/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
BXQ7911	R100021870	22/09/2023	14/03/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16

HDI9B33	SH00041597	02/09/2023	02/05/2024	RUA LEOBINO BACELAR SEM NUMERO	5452- 5	RS 156,18	RS 195,23
OLB8767	SH00040824	16/09/2023	14/03/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 275	6050- 1	RS 234,78	RS 293,47
OLB8767	SH00042612	13/10/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 169	5541- 2	RS 156,18	RS 195,23
RUI8H32	SH00041739	06/09/2023	02/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	7633- 1	RS 234,78	RS 293,47
OXY3297	R100021812	02/09/2023	02/05/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7463- 0	RS 156,18	RS 195,23
PJR6J19	R100021849	17/09/2023	14/03/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N383 SBC	7463- 0	RS 156,18	RS 195,23
HSE9A27	SH00041811	21/09/2023	14/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS 180	5738- 0	RS 234,78	RS 293,47
PKM9I40	SH00041827	21/09/2023	14/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
MGS4024	SH00041833	22/09/2023	14/03/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 64	5541- 2	RS 156,18	RS 195,23
PPH6E72	SH00041846	23/09/2023	14/03/2024	LARGO LEOBINO RIBEIRO 61	5479- 0	RS 104,13	RS 130,16
RCW5E60	R100021881	24/09/2023	14/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N914 PX FAB MINAS BA SBC	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
SJK8I30	R100021889	26/09/2023	14/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
RCY3D50	SH00042223	29/09/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 359	5185- 2	RS 156,18	RS 195,23
QMF1B80	SH00042244	30/09/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 29	5541- 3	RS 156,18	RS 195,23
JQP3I04	SH00042260	02/10/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 425	7625- 2	RS 234,78	RS 293,47
PJO0C32	SH00041906	03/10/2023	14/03/2024	RODOVIA MACARIO FERREIRA 435	5738- 0	RS 234,78	RS 293,47
NZA0381	SH00041574	02/09/2023	02/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
OUV1553	SH00041859	23/09/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 415	7234- 0	RS 104,13	RS 130,16
PKC2337	SH00040019	13/09/2023	07/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO SEM NUMERO	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
PLP0E98	SH00040023	13/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5479- 0	RS 104,13	RS 130,16
CRE6015	SH00042305	14/10/2023	14/03/2024	RUA CONSELHEIRO DANTAS 61	5525- 0	RS 104,13	RS 130,16
PKJ3H49	SH00041794	16/09/2023	14/03/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 64	5541- 2	RS 156,18	RS 195,23
OMT6478	SH00041578	02/09/2023	02/05/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES SEM NUMERO	5738- 0	RS 234,78	RS 293,47
OMT6478	SH00041579	02/09/2023	02/05/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES SEM NUMERO	5835- 0	RS 156,18	RS 195,23
RDH2G48	SH00040029	20/09/2023	14/03/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO SEM NUMERO	7633- 1	RS 234,78	RS 293,47

OZC9E37	SH00041817	21/09/2023	14/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS 180	5738- 0	RS 234,78	RS 293,47
PJD4D39	SH00041830	22/09/2023	14/03/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO SEM NUMERO	6050- 1	RS 234,78	RS 293,47
NTR7J27	SH00041919	04/10/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 359	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
EKI0151	SH00042263	05/10/2023	14/03/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO 537	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
RPA4G94	SH00041976	07/10/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 43	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
PZL0685	SH00042228	29/09/2023	14/03/2024	RUA PONCIANO OLIVEIRA 247	5525- 0	RS 104,13	RS 130,16
PZL0685	SH00041985	08/10/2023	14/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS 453	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
EVY1J43	SH00042213	28/09/2023	14/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
EVY1J43	SH00042255	02/10/2023	14/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA 488	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
PLP1H59	SH00040033	04/10/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5452- 6	RS 156,18	RS 195,23
MFR4002	SH00041546	30/08/2023	02/05/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	7625- 2	RS 234,78	RS 293,47
SHX9106	SH00041568	01/09/2023	02/05/2024	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO 100	5460- 0	RS 104,13	RS 130,16
DWL1H09	SH00038593	19/09/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5452- 6	RS 156,18	RS 195,23
RPU7H36	SH00040028	20/09/2023	14/03/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO 530	7633- 1	RS 234,78	RS 293,47
QUF6G45	R100021840	16/09/2023	14/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N914 PX FAB MINAS BA SBC	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
PKE8123	R100021855	19/09/2023	14/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
RPJ5J54	SH00041820	21/09/2023	14/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS 180	5738- 0	RS 234,78	RS 293,47
HDJ8B87	R100021872	16/09/2023	14/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
JPF4928	R100021876	23/09/2023	14/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
EMV8A01	SH00041891	29/09/2023	14/03/2024	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO 35	5487- 0	RS 156,18	RS 195,23
OZE9828	SH00042214	28/09/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	7625- 2	RS 234,78	RS 293,47
JSV7J07	SH00042222	29/09/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 67	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
JPQ2J49	SH00041910	03/10/2023	14/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA 488	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
JQM4653	SH00041997	10/10/2023	14/03/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 49	5185- 1	RS 156,18	RS 195,23
JNE3288	SH00042293	13/10/2023	14/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS 313	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16

NYR7D15	SH00041962	07/10/2023	14/03/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 320	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
NNG6362	SH00041627	19/08/2023	02/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 359	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
NNG6362	SH00042217	29/09/2023	14/03/2024	RUA ARAUJO PINHO 139	5819- 1	RS 704,33	RS 880,41
NYU4450	SH00042229	29/09/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 145	5479- 0	RS 104,13	RS 130,16
PZK2B71	SH00041918	04/10/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 395	5185- 1	RS 156,18	RS 195,23
OUN0875	R100021905	30/09/2023	14/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
JNY6I89	SH00040031	04/10/2023	14/03/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO SEM NUMERO	5380- 0	RS 104,13	RS 130,16
OUM3C45	SH00041990	09/10/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 415	7366- 2	RS 104,13	RS 130,16
OUG2811	SH00040030	04/10/2023	14/03/2024	RUA EMILIANO SANTIAGO 28	5380- 0	RS 104,13	RS 130,16
BTH3032	SH00041890	29/09/2023	14/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA 488	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
BTH3032	SH00039984	31/08/2023	02/05/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
BTH3032	SH00041699	31/08/2023	02/05/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
NTP6693	SH00040016	11/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452- 6	RS 156,18	RS 195,23
KXW0H85	R100021919	03/10/2023	14/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
PKH5397	R100021921	03/10/2023	14/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N914 PX FAB MINAS BA SBC	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
RNP4G38	R100021810	10/09/2023	02/05/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463- 0	RS 156,18	RS 195,23
NLT4687	SH00041835	22/09/2023	14/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
JQF2086	SH00041843	23/09/2023	14/03/2024	RUA PEDRO THIAGO 131	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
PLL1G72	SH00042276	10/10/2023	14/03/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 157	5487- 0	RS 156,18	RS 195,23
NTP6693	SH00040845	09/10/2023	14/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5541- 2	RS 156,18	RS 195,23
NTF7864	SH00042303	14/10/2023	14/03/2024	RUA EMILIANO SANTIAGO 14	5525- 0	RS 104,13	RS 130,16
OZM8I74	SH00042605	12/10/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 577	5479- 0	RS 104,13	RS 130,16
JMS4034	SH00042220	29/09/2023	14/03/2024	AVENIDA ARACI 753	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
OZN6776	SH00041929	04/10/2023	14/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 395	5185- 1	RS 156,18	RS 195,23
JRM6D37	R100021815	11/09/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16

OKP6I81	SH00040843	09/10/2023	14/03/2024	RUA CONSELHEIRO DANTAS SEM NUMERO	5525- 0	RS 104,13	RS 130,16
NZI3139	SH00042288	13/10/2023	14/03/2024	RUA PEDRO THIAGO SEM NUMERO	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
CRJ3524	SH00038600	20/09/2023	14/03/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 128	7366- 2	RS 104,13	RS 130,16
JRP8490	SH00040827	16/09/2023	14/03/2024	RUA MARIANO RIBEIRO 153	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
RCS7J37	R100021820	12/09/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
PIV9976	R100021835	15/09/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N914 PX FAB MINAS BA SBC	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
RCO3H35	SH00041867	26/09/2023	14/03/2024	RUA GRACILIANO DE FREITAS 308	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
GMP1D43	SH00042281	10/10/2023	14/03/2024	RUA FERNANDO CARNEIRO SEM NUMERO	5398- 0	RS 70,70	RS 88,38
OZE5765	SH00041768	13/09/2023	07/03/2024	RUA MANOEL PAES SEM NUMERO	5380- 0	RS 104,13	RS 130,16
EQC1362	SH00042047	12/09/2023	07/03/2024	RUA CAMPOS FILHO 147	5541- 2	RS 156,18	RS 195,23
NTL9939	SH00041777	14/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	7625- 2	RS 234,78	RS 293,47
QUU3B16	R100021822	12/09/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
RBH5H71	SH00038554	25/08/2023	02/05/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO SEM NUMERO	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
OZJ0H98	SH00038566	15/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 67	7625- 2	RS 234,78	RS 293,47
JPD7187	R100021826	13/09/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
QXE9F27	SH00038570	15/09/2023	07/03/2024	RUA DOIS DE JULHO 167	7633- 2	RS 234,78	RS 293,47
JSH4890	SH00040018	13/09/2023	07/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO SEM NUMERO	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
PKT5099	SH00041764	13/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 67	5452- 6	RS 156,18	RS 195,23
PKZ5491	R100021831	15/09/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
HDJ5G90	SH00040815	11/09/2023	07/03/2024	RUA PONCIANO OLIVEIRA 46	5185- 1	RS 156,18	RS 195,23
PJM9D99	SH00041772	14/09/2023	07/03/2024	RUA BERNARDO DA SILVA 351	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
JPL5175	R100021834	15/09/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
OEI2329	SH00041669	26/08/2023	02/05/2024	RUA PEDRO THIAGO 37	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
PIJ7D82	R100021818	11/09/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
RPJ0G17	R100021821	12/09/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16

OLA8860	SH00041770	13/09/2023	07/03/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO 688	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
DSX2687	SH00038555	25/08/2023	02/05/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
SHO9F98	SH00039964	22/08/2023	02/05/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
SHO9F98	SH00041494	25/08/2023	02/05/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
PKS7G84	R100021823	12/09/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
RPO9E42	SH00038568	15/09/2023	07/03/2024	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 386	7633- 1	RS 234,78	RS 293,47
PJR3513	SH00041787	15/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIS NOGUEIRA 415	5185- 1	RS 156,18	RS 195,23
PCX1859	SH00041468	22/08/2023	02/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452- 6	RS 156,18	RS 195,23
MSZ8123	SH00041501	26/08/2023	02/05/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO 297	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
MSZ8123	SH00040017	13/09/2023	07/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO SEM NUMERO	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
DVF7259	SH00041486	25/08/2023	02/05/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 359	5541- 2	RS 156,18	RS 195,23
NZV5854	SH00040011	11/09/2023	07/03/2024	RUA CARLOS DE FREITAS MOTA 333	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
JPE2987	SH00042053	15/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIS NOGUEIRA 415	5185- 1	RS 156,18	RS 195,23
RDO7A49	SH00041782	15/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5185- 1	RS 156,18	RS 195,23
CRY5176	R100021827	13/09/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
QSE6363	R100021740	23/08/2023	02/05/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
OZQ0C18	SH00041790	15/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIS NOGUEIRA 415	5185- 1	RS 156,18	RS 195,23
JMZ6269	SH00042046	12/09/2023	07/03/2024	RUA 30 DE JUNHO SEM NUMERO	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
DFA6408	R100021816	11/09/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
NZV3F45	SH00039975	29/08/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 311	7633- 1	RS 234,78	RS 293,47
PJK4665	R100021819	11/09/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N914 PX FAB MINAS BA SBC	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
OPN0F50	SH00041748	07/09/2023	07/03/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 208	7366- 2	RS 104,13	RS 130,16
PJQ0677	R100021799	05/09/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463- 0	RS 156,18	RS 195,23
PJU7G14	SH00041713	04/09/2023	07/03/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 579	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
NY4517	SH00041689	29/08/2023	07/03/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO 800	7633- 1	RS 234,78	RS 293,47

NY4517	SH00041690	29/08/2023	07/03/2024	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO SEM NUMERO	6050- 1	RS 234,78	RS 293,47
PTH0E45	SH00041753	08/09/2023	07/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA 488	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
NYP2674	SH00039979	31/08/2023	07/03/2024	RUA PEDRO THIAGO 37	5738- 0	RS 234,78	RS 293,47
RPS4B90	SH00039999	02/09/2023	07/03/2024	PRACA MIGUEL CARNEIRO SEM NUMERO	5380- 0	RS 104,13	RS 130,16
PJO4G67	SH00040020	13/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5452- 6	RS 156,18	RS 195,23
EAK8C21	R100021785	03/09/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N914 PX FAB MINAS BA SBC	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
LSF2454	SH00042015	04/09/2023	07/03/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 363	5452- 2	RS 156,18	RS 195,23
JNK8H67	SH00041741	06/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5487- 0	RS 156,18	RS 195,23
RDA1J44	SH00041765	13/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 67	5452- 6	RS 156,18	RS 195,23
JQY8881	SH00041556	31/08/2023	07/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5452- 1	RS 156,18	RS 195,23
JQR5284	SH00041773	14/09/2023	07/03/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 64	7625- 1	RS 234,78	RS 293,47
CDD9261	R100021768	27/08/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463- 0	RS 156,18	RS 195,23
RVC5F18	SH00041524	29/08/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 415	7633- 2	RS 234,78	RS 293,47
RCS0D28	R100021759	26/08/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
NEJ0B05	R100021773	29/08/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463- 0	RS 156,18	RS 195,23
NZZ4I16	SH00042039	11/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5452- 6	RS 156,18	RS 195,23
JPD1261	SH00041672	28/08/2023	07/03/2024	RUA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA 214	5452- 1	RS 156,18	RS 195,23
REF6I09	SH00041685	28/08/2023	07/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5541- 1	RS 156,18	RS 195,23
PLC6391	SH00041752	08/09/2023	07/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
RCQ6G41	SH00038569	15/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 386	7633- 1	RS 234,78	RS 293,47
OKT7357	SH00041780	14/09/2023	07/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5541- 2	RS 156,18	RS 195,23
PLZ6A09	R100021830	14/09/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
PKR2868	SH00041715	04/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5452- 6	RS 156,18	RS 195,23
QUB4D18	SH00041745	06/09/2023	07/03/2024	RUA BERNARDO DA SILVA SEM NUMERO	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16
QTZ4E93	SH00041694	29/08/2023	07/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS 312	5550- 0	RS 104,13	RS 130,16

RPZ3H29	SH00041661	25/08/2023	07/03/2024	RUA CONSELHEIRO DANTAS 395	5738- 0	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PJQ3I58	SH00042034	10/09/2023	07/03/2024	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 35	5738- 0	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JSG1D57	SH00041680	28/08/2023	07/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5541- 1	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OUU2279	SH00042006	03/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 385	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JSJ4B95	R100021772	25/08/2023	07/03/2024	AV CIDADE DE ARACI FTE COL CETEP PX N873 SCB	7455- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PKI0H82	SH00041705	02/09/2023	07/03/2024	RUA REGINALDO RIBEIRO SEM NUMERO	6041- 2	R\$ 156,18	R\$ 195,23
OKZ6F94	SH00040816	11/09/2023	07/03/2024	RUA PEDRO THIAGO 71	5738- 0	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PKI2F79	SH00041784	15/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIS NOGUEIRA 375	5185- 1	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PKI2F79	SH00041788	15/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIS NOGUEIRA 415	5185- 1	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RCU2G98	SH00040006	08/09/2023	07/03/2024	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 44	5487- 0	R\$ 156,18	R\$ 195,23
KFG8611	SH00041762	12/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 123	5452- 6	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NZG1360	SH00041570	01/09/2023	07/03/2024	AVENIDA DOUTOR LAURO MOTA 290	7048- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PJW5G32	R100021757	26/08/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
MYW5628	R100021774	29/08/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N914 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
JQW6010	SH00042031	10/09/2023	07/03/2024	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5550- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
JSF9D88	SH00041660	25/08/2023	07/03/2024	RUA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA 28	5738- 0	R\$ 234,78	R\$ 293,47
PJN0J86	SH00041595	02/09/2023	07/03/2024	RUA MANOEL CHILENO SEM NUMERO	5550- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NZG6722	R100021805	08/09/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PJH2H38	SH00040008	09/09/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 67	5452- 6	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RCR4F59	SH00041504	26/08/2023	07/03/2024	TRAVESSA ASTROGILDA GUIMARAES SEM NUMERO	5380- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PKT5139	SH00040010	11/09/2023	07/03/2024	AVENIDA VALDETE CARNEIRO 372	7030- 1	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JSH7970	SH00041563	31/08/2023	07/03/2024	AVENIDA MANOEL NOVAES 669	5452- 2	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NZU2030	SH00039968	25/08/2023	07/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA 504	5525- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16
JRK6D29	SH00041712	02/09/2023	07/03/2024	RUA REGINALDO RIBEIRO SEM NUMERO	6041- 2	R\$ 156,18	R\$ 195,23
KKV8589	SH00041766	13/09/2023	07/03/2024	RUA MACARIO FERREIRA 488	5550- 0	R\$ 104,13	R\$ 130,16

OZV5A76	SH00041506	27/08/2023	07/03/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA 425	7048- 1	RS 234,78	RS 293,47
OUT7H65	R100021764	27/08/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7455- 0	RS 104,13	RS 130,16
OUN4314	SH00041522	29/08/2023	07/03/2024	RUA REGINALDO RIBEIRO SEM NUMERO	6041- 2	RS 156,18	RS 195,23
JPOS584	R100021798	05/09/2023	07/03/2024	AV CIDADE ARACI FTE N543 PX FAB MINAS BA SCB	7463- 0	RS 156,18	RS 195,23
HNW5E56	SH00042299	14/10/2023	14/02/2024	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO CENTRO	7625 - 2	RS 234,78	RS 293,47



ERRATA | PORTARIA (Nº 02/2024)



**ERRATA DA PORTARIA Nº 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 PUBLICADA NA ED. Nº
1181 DO DOM.**

Onde se lê:

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SERRINHA – BAHIA, 21 de
fevereiro de 2024.**

Leia-se:

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SERRINHA – BAHIA, 21 de
fevereiro de 2024.**

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2021**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.151/2023

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/02, com as modificações, adjudica e homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de materiais didáticos, de expediente e de armarinho.

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	SOS COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA	46.031.470/0001-13	R\$ 57.798,70 (Cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos)
2	SOS COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA	46.031.470/0001-13	R\$ 27.889,00 (Vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais)
3	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R\$ 99.700,00 (Noventa e nove mil e setecentos reais)
4	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R\$ 88.300,00 (Oitenta e oito mil e trezentos reais)
5	MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA	07.623.277/0001-10	R\$ 107.449,20 (Cento e sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
6	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)
7	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R\$ 73.273,90 (Setenta e três mil e duzentos e setenta e três reais e noventa centavos)
8	SOS COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA	46.031.470/0001-13	R\$ 68.798,6 (Sessenta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
9	EMERLIARAUJO06190961525	48.223.166/0001-01	R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
10	EMERLIARAUJO06190961525	48.223.166/0001-01	R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
11	SONIC SUPER SERVICOS LTDA	47.729.905/0001-60	(Cento e quarenta e nove mil e novecentos reais)
12	ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0001-70	R\$ 148.620,00 (Cento e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte reais)
13	ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0001-70	R\$ 97.530,00 (Noventa e sete mil e quinhentos e trinta reais)
14	MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA	07.623.277/0001-10	R\$ 107.950,00 (Cento e sete mil e novecentos e cinquenta reais)
15	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14.780.254/0001-84	R\$ 69.979,90 (Sessenta e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

16	MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA	07.623.277/0001-10	R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)
17	MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA	07.623.277/0001-10	R\$ 102.999,00 (Cento e dois reais e novecentos e noventa e nove reais)
18	ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0001-70	R\$ 87.166,00 (Oitenta e sete mil e cento e sessenta e seis reais)
19	ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0001-70	R\$ 117.422,00 (Cento e dezessete mil e quatrocentos e vinte e dois reais)
020	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14.780.254/0001-84	R\$ 48.420,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais)
21	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	13.879.231/0001-69	R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais)
22	MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA	07.623.277/0001-10	R\$ 79.799,80 (Setenta e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
23	MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA	07.623.277/0001-10	R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)
24	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14.780.254/0001-84	R\$ 114.248,20 (Cento e quatorze mil e duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)
25	ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0001-70	R\$ 198.350,00 (Cento e noventa e oito mil e trezentos e cinquenta reais)
26	SOS COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA	46.031.470/0001-13	R\$ 199.790,00 (Cento e noventa e nove mil e setecentos e noventa reais)
27	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14.780.254/0001-84	R\$198.350,00 (Cento e noventa e oito mil e trezentos e cinquenta reais)
28	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14.780.254/0001-84	R\$ 18.499,20 (Dezoito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
29	EMERLIARAUJO06190961525	48.223.166/0001-01	R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
30	SONIC SUPER SERVICOS LTDA	47.729.905/0001-60	R\$169.800,00 (Cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais)
31	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R\$ 100.750,00 (Cem mil e setecentos e cinquenta reais)
32	EMERLIARAUJO06190961525	48.223.166/0001-01	R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)
33	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	73.693.665/0001-00	R\$357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil reais)
34	EMERLIARAUJO06190961525	48.223.166/0001-01	R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais e vinte e sete mil reais)

Proposto a formação de **cadastro reserva**, não houve manifestação por parte dos participantes em compor o mesmo.

Ficam as empresas convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 22 de fevereiro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ: 13.845.086/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público aos interessados que realizará a licitação
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024 - **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE **Modo de Disputa:** ABERTO e FECHADO - **Objeto:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ANO LETIVO-2024.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 06/03/2024. Edital e publicações posteriores dos atos subsequentes e demais informações estarão à disposição, nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.serrinha.ba.gov.br>, Plataforma BLL: www.bllcompras.org.br - Informações: (75) 3261-8500 Suporte BLL nos telefones (46) 3520-2107 e 3520-2103.

Serrinha/BA, 21 de fevereiro de 2024.

Emerson Rosa dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº658/2023

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.284/2024**

A Comissão de Licitação do Município de Serrinha/BA, torna pública a retificação da publicação do extrato da Dispensa de Licitação nº 004/2024, Processo Administrativo nº 0.284/2024, publicado neste Diário Oficial Próprio em data de 16/02/2024, Edição nº 1178 - Ano VIII.

Onde se lê:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
63.01	2039	33.90.39	16000000

Leia-se:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
63.01	2039	33.90.39	16000000
63.01	2035	33.90.39	15001002

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Serrinha - Ba, 22 de fevereiro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

DECISÃO RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.151/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais didáticos, de expediente e de armarinho.

Decide o julgamento do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **DN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**

O Prefeito do Município de Serrinha, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos pelas Lei Federal nº 8.666/1993, em face ao recurso administrativo interposto pela empresa supramencionada, delibera sobre o Pregão Eletrônico 050/2023, **IMPROCEDENTE**, acompanhando o Parecer Jurídico nº 221/2024, já acostado aos autos do processo, e resolve **INDEFERIR** o recurso interposto pela empresa **DN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**

ESTA É A DECISÃO.

Publique-se.

Encaminhe às interessadas.

Serrinha-Ba, 22 de fevereiro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAUS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 www.serrinha.ba.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 850/2023

RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL

A Comissão de Seleção com a finalidade de processar e julgar a HABILITAÇÃO do Chamamento Público, designada através da Portaria 659/2023, torna público o resultado da análise documental, nos autos do processo em epígrafe, o Chamamento Público nº 002/2023, que tem por objeto o Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos cujo objeto refere-se a realização de consultas médicas em cardiologia e exames cardiológicos: ecocardiografia transtorácica, monitoramento pelo sistema Hotter 24h (3 canais) e monitorização ambulatorial de pressão arterial (M.A.P.A) em pacientes de 0 a 130 anos, assistidos na rede de atenção à saúde do município de Serrinha no Estado da Bahia.

EMPRESA	SITUAÇÃO
ULTRACARDIO SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA. CNPJ: 18.534.751/0001-53	APROVADA

Serrinha/BA, 22 de fevereiro de 2024.

ANDERLEY DA SILVA SOUZA
Comissão permanente de licitação
Portaria nº 659 de 19 de dezembro de 2023.